



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) ***

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 14 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 1898/2007

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(ES), QUE PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA.....

Registro.....: 1998200276.....

Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS DE ARQUITETURA, OS DE URBANISMO, OS ENG AGRONOMICA/PARQUES E JARDINS.....

RESSALVA: Esta empresa nao esta habilitada a atuar na(s) area(s) de:.....

OS DE ARQUITETURA.....

OS DE URBANISMO.....

por nao ter profissional RT para a(s) area(s), ficando sua.....

atividade restrita a(s) area(s) de:.....

OS ENGA CIVIL.....

OS ENG AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS.....

ART No. AN72131 - de 28.12.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.....

Carteira No. RJ-821039939/D.....Reg. No. 1982103993.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A.....

Endereco...: RUA DO PARQUE 31 SAO CRISTOVAO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificacao da Atividade (1): CONCRETAGEM.....

(2): PAVIMENTACAO.....

Complemento (1): PONTE.....

Informacao Complementar:

OBRAS DE REURBANIZACAO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO - CONSTRUCAO DE PONTE.....

Quantificacao: 84291,76 m2.....

Data do Inicio: 12.04.2004.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....746 Dias.....

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 960.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 15.468.394,45.....

Endereco da Obra: AVENIDA AMARAL PEIXOTO S/N.....

COSTA AZUL - RIO DAS OSTRAS/RJ

CONCLUSAO em 22.01.2007.....

RESSALVA.....

O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional

(CONTINUA)



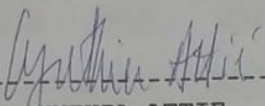
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 1898/2007)

Folhas: 2/2

para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA ELETRICA[SERVIÇOS DE
INSTALACAO ELETRICA; ATERRAMENTO; ILUMINACAO PUBLICA, EXCETO ASSENTAMENTO DE
POSTES; REMANEJAMENTO DAS REDES ELETRICA E TELEFONIA], ENGENHARIA
AGRONOMICA[PLANTIO DE GRAMAS E ARVORES, IRRIGACAO, DESGALHAMENTO, CORTE,
DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORES] E ENGENHARIA
MECANICA[REMANEJAMENTO DAS REDES DE GAS].....
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de
um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO AGRONOMO E ENGENHEIRO MECANICO.....

RIO DE JANEIRO, 22 de Janeiro de 2007


Arquiteta CYNTHIA ATTIE
Coordenadora de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)



carioca
CHRISTIANI-NIELSEN
engenharia

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero:
AN72131 fazendo parte integrante da Certidão numero 1898/2007. Folha
numero: 3/16.

RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Cynthia Attia
Ass. Coord. de Arquivo Técnico
CREA-RJ (PUN. DELEGACAO)



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na rua Visconde de Pirajá, no. 608/604, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 29.167.442/0001-09, participou com um percentual de 20% (vinte por cento), no capital da sociedade em conta de participação, constituída com o objeto de realizar as obras de Reurbanização da Rodovia Amaral Peixoto e Construção de Ponte no Município de Rio das Ostras/RJ, conforme contrato no. 055/2004, executadas até então, no período de 12/04/2004 à 28/04/2006, durante o prazo de 746 dias, cujos quantitativos de serviços realizados no período para o Município de Rio das Ostras, são os relacionados a seguir:

Eduardo Backheuser
Engº Civil CREA-RJ 143832/D
Diretor

Sede
Rua do Parque, 31
São Cristóvão - 20940-050
Rio de Janeiro - RJ
tel: (21) 3891-2200
fax: (21) 3891-2221
carioca@cariocaengenharia.com.br

Filial
Av. Brig. Faria Lima, 1461 - 52/53
Pinheiros - 01452-921
São Paulo - SP
tel: (11) 3064-3140

este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero:
AN72131 fazendo parte integrante da Certidão numero 1898/2007. Folha
numero: 4/16.
RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Arq. Cynthia Attiê
CREA-RJ de Acervo Técnico
(PORT. ULTIM. GACAO)



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO

CARJOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03

PROCESSO N° 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
1.1	SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO MANUAL DE 4", P/TRADO DE 6", ACRESCENTAR 50% AO VALOR DESTE ITEM	M	592,00
1.2	SONDAGEM A PERCUSSAO, EM TER. COMUM, C/ENSAIO DE PENETRACAO, DIAM. DE 3"	M	467,86
1.3	PREPARO MANUAL DO TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM ATÉ 0,30M E AFASTAMENTO LATERAL, INCLUINDO MECÂNICA	M²	51.418,50
1.4	MONTAGEM E DESMONT. DE 1 CONJ. DE BOMBAS (25CV) P/ATE 70,00M DE COLETORES	UNID	0,00
1.5	CRAVACAO E RETIRADA DE 1 PONTEIRA FILTRANTE	UNID	0,00
1.6	OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA, EXCL. ENERGIA ELETR., PELO TEMPO CORRIDO DE EMPREGO NA OBRA	DIA	0,00
1.7	ENERGIA CONSUMIDA PELO SISTEMA, MEDIDA PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	0,00
1.8	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E EQUIPE DE SONDAGEM A PERCUSSAO, C/TRANSP. DE 101 A 200KM	UNID	2,00
1.9	LOCACAO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA, P/EXEC. DE LEVANT. CADASTRAIS, INCLUINDO OS EQUIP., VIATURAS E NO MINIMO 3 AUXILIARES	H	2.254,00
1.10	MARCAÇÃO DE OBRA S/INSTRUMENTO TOPOGR., CONSIDERADA A PROJECAO HORIZ. DA AREA ENVOLVENTE	M²	545,00
1.11	LOCACAO DE OBRA C/APARELHO TOPOGR. SOBRE CERCA DE MARCAÇAO	M	45.851,61
1.12	EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO E GARANTIA DE QUALIDADE	MÊS	17,00
1.13	CONSULTORIA ESPECIALIZADAS (MEIO AMBIENTE; FUNDAÇÕES; TRANSITO; URBANISMO)	H	2.782,35
1.14	ACOMPANHAMENTO E RELATORIO DA SITUAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES NO ENTORNO DA OBRA	MÊS	16,00
1.15	EQUIPE DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM STAND, LOCALIZADO NO ENTORNO DA OBRA.	MÊS	16,33
1.16	INTERFERÊNCIAS E REMANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	UNID	0,97
1.17	GERENCIAMENTO DE PROJETO	H	35.942,00
1.18	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO (MÁX 3,0%)	UNID	0,50
01.005.001-0	PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUALATE 30CM DE PROF., EXCL. COMPACT. MEC.	M²	32.144,54
01.016.120-0	LOCACAO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA, P/EXEC. DE NIVELAMENTO DE LOGRADOUROS, INCLUINDO EQUIP. E VIATURAS	H	1.269,00
2	CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	TAPUME DE VEDACAO OU PROT., EM CHAPAS DE MAD. COMP., C/ 6MM DE ESP., EXCL. PINT.	M²	722,20
2.2	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIF., EXCL. LIGACAO PROVISORIA, INCL. INSTAL.	M²	545,00
2.3	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE AGUA E ESGOTO	UNID	0,00
2.4	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE ENERGIA ELETR., EM BAIXA TENSÃO	UNID	1,00
2.5	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	M²	21,21
2.6	SEMAFORO P/SINALIZACAO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL., CONSID. 40 VEZES O REAPROV. DA MAD.	UNID	59,00
2.7	SEMAFORO P/SINALIZACAO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL., COMPREENDENDO A COLOCAÇÃO E RETIRADA UMA VEZ	UNID	236,00
2.8	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. O FORN. E PINT. DA PLACA E DOS SUPORTES	UNID	279,00
2.9	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. A COLOC. E A RETIRADA 1 VEZ	UNID	4.511,00
02.011.001-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, EM PINHO DE 3", C/APROVEITAMENTO DE 1 VEZ DA MAD.	M	192,00
02.011.003-0	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, SEGUNDO DESCRICAO DO ITEM 02.011.001, EXCETO O MAT.	M	418,00
02.011.010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, (TELA LARANJA) FORNEC. E COLOCAÇÃO	M2	1.296,00

Art. Cynthia Attia
CREA-RJ - 1. de Acervo Técnico
(PUN DELEGACAO)



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO

CARJOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03

PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
02.020.005-0	BARRAGENS DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. O FORN., PINT. E REAPROV. DO CONJ. 40 VEZES	M	1.199,00
02.020.006-0	BARRAGENS DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. COLOC. E RETIRADA 1 VEZ	M	2.027,00
02.020.500-6	FITA DE SINALIZAÇÃO	M	1.260,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATÉ 1,50M DE PROF.	M³	10.516,45
3.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF.	M³	105,35
3.3	COMPACTACAO DE ATERRO EM CAMADAS DE 15CM C/MACO	M³	2.636,17
3.4	ATERRO EM MAT. DE 1ª CAT., ESPALHADO P/TRATOR, EM CAMADAS DE 20CM, REGADO P/CAMINHAO E COMPACTADO A 90% C/ROLO	M³	29.646,01
3.5	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M³	32.821,27
3.6	REATERRO DE VALA/CAVA C/TRATOR C/POTENCIA EM TORNO DE 200CV	M³	0,00
3.7	REATERRO DE VALA/CAVA C/PO-DE-PEDRA	M³	9.086,18
3.8	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT. C/REDUTOR DE PRODUT., ATÉ 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M³	30.038,13
3.9	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT. ATÉ 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M³	0,00
3.10	ESCAVACAO MEC. DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., C/REDUTOR DE PRODUT., ATÉ 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M³	1.364,85
3.11	ESCAVACAO DE VALA ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., C/REDUTOR DE PRODUT., ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M³	1.153,04
3.12	ESCAVACAO MEC. C/TRATOR DE LAMINA. POTENCIA 200CV, EM MAT. DE 1ª CAT., C/TRANSP. ENTRE 50,00 E 100,00M	M³	0,00
3.13	ESCAVACAO EM LEITO DE RIO, EM MAT. MOLE, ATÉ 4,50M DE PROF., UTILIZ. DRAG-LINE	M³	0,00
3.14	ESPALHAMENTO DE MAT. DE 1ª CAT., C/TRATOR, POTENCIA 1400CV, C/LAMINA	M³	122.280,32
03.020.030-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA NÃO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., C/REDUTOR DE PRODUT., ATÉ 1,50 M DE PROF. C/ESCAVADEIRA HIDR.	M³	44.135,54
03.020.035-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA NÃO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT., C/REDUTOR DE PRODUT., ENTRE 1,50 E 3,00 M DE PROF. C/ESCAVADEIRA HIDR.	M³	1.523,28
03.016.010-1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1ª CAT. C/REDUTOR DE PRODUT., ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M³	791,34
08.023.002-0	ESPALHAMENTO MEC. DE SOLO	M³	79.163,80
03.001.095-0	ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALA, MAT. 1ª CAT., PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	171,40
4	TRANSPORTES		
4.1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE SKM/H EM CAMINHAO CARROC. FIXA CAPAC. 7,5T, EQUIPADO C/GUIND. 3,5T	T X KM	0,00
4.2	TRANSPORTE MAT QQ NATUREZA VEL 30 KM/H EM CAM. BASCUL	T X KM	3.829.125,90
4.3	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS	T X KM	15.635,60
4.4	CARGA E DESC. MEC. C/PA-CARREGADEIRA CAPAC. DE 1,50M3 E CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, CARGA DE 100T P/DIA DE 8:00H	T	323.689,18
4.5	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE EQUIPAMENTOS PESADOS	T	78,18
04.025.205-5	TRANSPORTE ATÉ 25 KM, MONT. E DESMONT. DE BATE ESTACAS, C/MARTELO PESANDO ATÉ 2,5 T, ACRESC. 0,5% PARA CADA KM ADICIONAL	UNID	1,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCR. ARMADO, COMPREEND. PILARES, VIGAS E LAJES	M³	217,37
5.2	REMOCAO DE PAVIMENT. DE LAJOTAS DE CONCR., ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO	M³	613,84
5.3	ARRANCAMENTO DE TENTOS OU TRAVESSOES, DE GRAN. OU CONCR.	M	0,00
5.4	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRAN. OU CONCR., RETOS OU CURVOS	M	16.850,85
5.5	TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1ª CAT. OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DIST.	M³	7.474,56
5.6	DEMOLICAO C/EQUIP. DE AR COMPR., DE PAVIMENT. DE CONCR. ASF. C/ 10CM DE ESP.	M³	24.189,35

AN72131 fazendo parte integrante da Certidão número 1898/2007. Folha número: 6/16.

RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Arce Cynthia Attiê
CREA-RJ: 004. de Arce Técnico
(POR DELEGACÃO)



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO
CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03

PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
5.7	DEMOLICAO C/EQUIP. DE AR COMPR., DE PAVIMENT. DE CONCR. ASF. C/ 5CM DE ESP., EM FAIXAS ATE 1,20M DE LARG.	M²	6.720,00
5.8	DEMOLICAO C/EQUIP. DE AR COMPR., DE PAVIMENT. DE CONCR. SIMPLES, C/ 15CM DE ESP., EM FAIXAS ATE 1,20M DE LARG.	M²	10.973,24
5.9	ARRANCAMENTO C/EQUIP. DE AR COMPR., DE PISO DE PARALELEP. REJUNTADO C/ARG. DE CIM. E AREIA	M²	43.555,40
5.10	ESCORAMENTO SIMPLES, FECHADO, DE VALA C/POUCA PROF.	M²	8.557,31
5.11	ESCORAMENTO SIMPLES, ABERTO, DE VALA C/POUCA PROF.	M²	0,00
5.12	CHAPA DE ACO 3/4", P/PASSAGEM DE VEICULOS SOBRE VALAS, C/COLOC., USO E RETIRADA, INCL. MOBILIZACAO, TRANSP., CARGA E DESC.	M²	344,19
5.13	PORTICO EM ACO, P/SUORTE DE SINAL VERT., SENDO O VAO DE 17,20M	UNID	0,00
5.14	SEMI-PORTICO EM ACO, BANDEIRA SIMPLES, P/SUORTE DE SINAL VERT., SENDO O BALANCO DE 5,10M	UNID	0,00
5.15	PLACA DE SINALIZACAO MODULADA DE ALUMINIO COM FUNDO EM PELICULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS, SIMBOLOS E TARJAS EM PEL	M²	0,00
5.16	PLACA DE SINALIZACAO MODULADA DE ALUMINIO COM FUNDO, SIMBOLOS E TARJAS EM PELICULA REFLETIVA COM ESFERAS ENCAPSULADAS, I	M²	150,80
5.17	PLACA DE SINALIZACAO DE ALUMINIO COM FUNDO, EM PELICULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS, SIMBOLOS E TARJAS, EM PELICULA R	M²	124,81
5.18	SINALIZACAO HORIZ. MEC. C/TINTA A BASE DE RESINAS NATURAIS OU SINT., EM VIAS URBANAS, APLIC. P/EXTRUSAO	M²	654,16
5.19	SINALIZACAO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLASTICA, APLICADA POR ASPERSAO, CONFORME ESPECIFICACAO CET-RIO, EM PROJETOS ACIMA	M²	1.816,81
5.20	SIMBOLOS EM LAMINADO ELASTOPLASTICO, COM 1,5MM DE ESPESURA E COM MEDIDAS DIVERSAS, EM CORES, COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO	M²	0,00
5.21	SINALIZACAO HORIZ.MEC. C/TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, EM VIAS URBANAS	M²	342,00
5.22	TACHA REFL. FUNDIDA, MONODIRECIONAL, DE 87 X 72 X 17MM, EM DIVERSAS CORES	UNID	259,00
5.23	MINI-TACHAO REFL. FUNDIDO, MONODIRECIONAL, DE 220 X 100 X 40MM, NAS CORES BRANCA E AMARELA	UNID	2.344,00
5.24	MINI-TACHAO REFL. FUNDIDO, BIDIRECIONAL, DE 220 X 100 X 40MM, NAS CORES BRANCA E AMARELA	UNID	264,00
5.25	TACHAO REFL. FUNDIDO, MONODIRECIONAL, DE 240 X 150 X 50MM, NAS CORES BRANCA E AMARELA	UNID	0,00
5.26	ESCORAMENTO DE POSTE DE CONCR. OU MET.	UNID	1,00
5.27	FOTOGRAFIAS COLORIDAS	UNID	359,00
5.28	ENSECADEIRA DE ESTACAS-PRANCHAS DE ACO, EM VALAS/CAVAB ATE 6,00M DE PROF., REUTILIZACAO DE 15 VEZES P/ESTACAS	M²	1.179,25
5.29	MAO-DE-OBRA DE VIGIA	H	32.194,00
5.30	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO	H	1.866,53
5.31	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMAS	H	816,33
5.32	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA	H	1.975,00
5.33	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE	H	10.146,13
5.34	OPERADOR DE TRAFEGO, NIVEL SENIOR COM TODO EPI	H	4.995,57
5.35	OPERADOR DE TRAFEGO, NIVEL JUNIOR COM TODO EPI	H	6.576,34
5.36	OPERADOR DE TRAFEGO, NIVEL AJUDANTE COM TODO EPI	H	38.984,19
05.002.015-0	DEMOLICAO C/EQUIP. DE AR COMPR., DE BASE DE MACADAME CIMENTADO	M²	1.763,55
05.001.001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCR. SIMPLES	M3	307,78
05.001.003-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVEN. DE TIJ. FURADOS	M3	25,69
05.010.005-0	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	2.597,00
05.105.011-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1.211,60
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS		
6.1	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM. NOMINAL DE 220MM	M	0,00
6.2	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC RIGIDO C/JUNTA ELASTICA, DIAM. DE 75MM	M	0,00
6.3	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC RIGIDO C/JUNTA ELASTICA, DIAM. DE 100MM	M	0,00

RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Arq. Cynthia Attié
CREA-RJ Coord. de Arquivo Técnico
(POR DELEGACÃO)



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03

PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
6.4	ASSENTAMENTO DE PECAS E ACESSORIOS DE PVC RIGIDO C/JUNTA ELASTICA, DIAM. DE 75MM	M	0,00
6.5	ASSENTAMENTO DE PECAS E ACESSORIOS DE PVC RIGIDO C/JUNTA ELASTICA, DIAM. DE 100MM	M	0,00
6.6	ASSENTAMENTO DE TAPPAO DE F5F5, TIPO CIRC., C/DIAM. DE 0,60 A 1,00M, ASSENTADO C/ARG. DE CIM. E AREIA NO TRACO 1:4	UNID	528,00
6.7	ASSENTAMENTO DE TUBUL. DE F5F5 C/JUNTA ELASTICA, DIAM. DE 300MM	M	0,00
6.8	ASSENTAMENTO DE PECAS ESPECIAIS DE F5F5 C/JUNTA ELASTICA, DIAM. DE 300MM	M	0,00
6.9	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 400MM. FORN. E ASSENT.	M	7.433,80
6.10	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 600MM. FORN. E ASSENT.	M	1.039,29
6.11	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 800MM. FORN. E ASSENT.	M	0,00
6.12	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1000MM. FORN. E ASSENT.	M	0,00
6.13	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1200MM. FORN. E ASSENT.	M	26,00
6.14	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1500MM. FORN. E ASSENT.	M	0,00
6.15	POCO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 1,20 X 1,20 X 1,40M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 0,40 A 0,70M	UNID	325,00
6.16	POCO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 1,30 X 1,30 X 1,40M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 0,80M	UNID	0,00
6.17	POCO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 1,50 X 1,50 X 1,60M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1,00M	UNID	0,00
6.18	POCO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 1,70 X 1,70 X 1,80M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1,20M	UNID	0,00
6.19	POCO DE VISITA EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 2,00 X 2,00 X 2,10M, P/AGUAS PLUVIAIS, DIAM. DE 1,50M	UNID	0,00
6.20	CAIXA DE RALO EM ALVEN. DE BL. DE CONCR., PAREDES DE 20CM, DE 0,30 X 0,90 X 0,90M, P/AGUAS PLUVIAIS, C/GRELHA DE F5F5	UNID	811,00
6.21	TAPPAO COMPLETO DE F5F5, DIAM. DE 0,60M, C/ 175KG, P/CHAMINE DE CX. DE AREIA OU POCO DE VISITA	UNID	461,00
6.22	CONSTRUÇÃO DE LINHA SIMPLES DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL, SINGELO, P/PROT. DE CONDUTORES, DIAM. DE 100MM, C/FIO GUIA	M	1.945,30
6.23	CONSTRUÇÃO DE LINHA DUPLA DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL, SINGELO, P/PROT. DE CONDUTORES, DIAM. DE 100MM, C/FIO GUIA	M	10.092,05
6.24	CONSTRUÇÃO DE LINHA TRIPLA DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL, SINGELO, P/PROT. DE CONDUTORES, DIAM. DE 100MM, C/FIO GUIA	M	1.143,20
6.25	CONSTRUÇÃO DE LINHA QUADRUPLA DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL, SINGELO, P/PROT. DE CONDUTORES, DIAM. DE 100MM, C/FIO GUIA	M	552,00
6.26	GABIAO CX. DE 0,50M DE ALT., MALHA HEXAGONAL 8 X 10, FIO 2,7MM, INCL. OS MAT. E COLOC., EXCL. FORN. E TRANSP. DE PEDRAS	M²	242,75
6.27	ENROCAMENTO C/PEDRA-DE-MAO ARRUMADA	M³	1.205,47
6.28	EMBASAMENTO P/BERÇO DE TUBUL. DE ESGOTO SANIT., FEITO C/BRITA Nº3	M³	285,11
6.29	LAJE E BERÇO PARA ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA TUBOS CA Ø 0,80	M	0,00
6.30	LAJE E BERÇO PARA ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA TUBOS CA Ø 1,00	M	0,00
6.31	LAJE E BERÇO PARA ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA TUBOS CA Ø 1,20	M	0,00
6.32	LAJE E BERÇO PARA ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA TUBOS CA Ø 1,50	M	0,00
6.33	EMBASAMENTO DE TUBUL., FEITO COM PO DE PEDRA	M³	0,00
6.34	TUBO DE CONCR. ARMADO, CLASSE A-2, JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO SANIT., DIAM. DE 400MM. FORN.	M	0,00
6.35	TUBO PVC-PBA, CLASSE 15, P/ADUÇÃO E DISTRIB. DE AGUA, DIAM. NOMINAL 75MM	M	0,00

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero:
AN72131 fazendo parte integrante da Certidão numero 1898/2007, Folha
numero: 8/16,
RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Cynthia Attília
Coord. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A		CO 012/03	PROCESSO N° 23.181/2003
ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
6.36	TUBO PVC-PBA, CLASSE 15, P/ADUÇÃO E DISTRIB. DE AGUA, DIAM. NOMINAL 100MM	M	9,00
6.37	TUBO PVC-DEFOFO, P/ADUÇÃO E DISTRIB. DE AGUA, DIAM. NOMINAL 300MM	M	9,00
6.38	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 200MM	M	0,00
6.39	CAIXA DE INSPEÇÃO (VISITA) PAR ESGOTO - EM CONCRETO VIBRADO 80 X 100CM, COM FUNDO E TAMPA.	UNID	108,00
06.016.009-0	TAMPÃO COMPLETO DE F*F*, P/CX DE INSPEÇÃO OU SEMELHANTE, C/25 KG - (0,40 x 0,40)	UNID	19,00
06.016.040-0	TAMPÃO COMPLETO DE F*F*, ARTICULADO, DIAM. DE 0,60 M, PADRÃO CME, TIPO LEVE	UNID	14,00
06.017.042-0	CORPO DE POÇO DE VISITA, DE ANÉIS PRÉ-MOLD., C/DIAM. DE 0,60 M, S/DEGRAUS	M	32,90
06.069.020-0	CONSTRUÇÃO DE LINHA SIMPLES DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL, SINGELO, P/PROT. DE CONDUTORES, DIAM. DE 75 MM, C/FIO GUIA	M	2.290,68
06.069.025-0	CONSTRUÇÃO DE LINHA DUPLA DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL, SINGELO, P/PROT. DE CONDUTORES, DIAM. DE 75 MM, C/FIO GUIA	M	1.794,75
06.069.038-5	CONSTRUÇÃO DE LINHA TRIPLA DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL, SINGELO, P/PROT. DE CONDUTORES, DIAM. DE 75 MM, C/FIO GUIA	M	639,92
06.100.010-0	MANTA GEOTEXTIL, DE 100% POLIPROPILENO OU 100% POLIESTER, ENDRENOS SUBTER.	M2	70,00
06.001.243-0	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM.NOMINAL DE 140MM	M	1.216,10
06.016.002-0	TAMPAO COMPLETO DE F*F*, TIPO MEDIO, C/ 125KG, P/POCO DE VISITA DE ESGOTO SANIT.	UN	22,00
06.016.500-6	TAMPÃO DE PISO 40 X 40CM DE RESINA SINTÉTICA REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO	UN	26,00
06.016.501-6	TAMPÃO DE PISO 110 X 55CM DE RESINA SINTÉTICA REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO	UN	42,00
06.016.502-6	TAMPÃO ARTICULADO PESADO DIÂMETRO DE 80 CM	UN	2,00
06.017.005-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCR. PRÉ-MOLD. P/ESGOTO SANIT., SEGUNDO ESPEC. DA CEDAE, C/PROF. DE 1,20M	UN	25,00
06.069.010-0	CONSTRUCAO DE LINHA SIMPLES DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL, SINGELO, P/PROT. DE CONDUTORES, DIAM. DE 50MM, C/FIO GUIA	M	0,00
06.069.500-6	ELETRODUTO CORRUGADO KANAFLEX DN = 5"	M	10.451,16
06.069.501-6	EMENDA PARA ELETRODUTO CORRUGADO DN = 3"	UN	35,00
06.069.502-6	EMENDA PARA ELETRODUTO CORRUGADO DN = 5"	UN	77,00
06.069.503-6	TAMPÃO PARA ELETRODUTO CORRUGADO DN = 3"	UN	25,00
06.069.504-6	TAMPÃO PARA ELETRODUTO CORRUGADO DN = 5"	UN	96,00
06.085.020-0	CAMADA VERT. DRENANTE FEITA C/PEDRA BRITADA	M3	0,00
06.272.003-0	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 150MM	M	1.195,10
7	BASES E PAVIMENTOS		
7.1	BASE DE BRITA GRADUADA	MP	16.700,89
7.2	RECICLAGEM DE CBUQ EM ESPUMA ASFALTICA COM ESPESSURA ATE 12CM, EM AREA URBANA, TRABALHO DIURNO, EXECUTADO EM 1/2 PISTA (FAIXA ATE 5,50M), COM ADICAO DE CAP-20, CIMENTO PORTLAND E AGUA.	MP	0,00
7.3	REVESTIMENTO DE CONCR. BETUMINOSO USINADO A QUENTE, C/ 8CM DE ESP., EXECUTADO EM 2 CAMADAS COM VIBRO ACABADORA ELETRONICA	MP	29.512,06
7.4	REVESTIMENTO DE CONCR. ASF. BETUM. USINADO A QUENTE, C/ 4CM DE ESP., COM VIBRO ACABADORA ELETRONICA CONSID. UMA PRODUCAO DE USINA DE 2000T/MES	MP	68.957,29
7.5	PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCR. NA COR CINZA, INTER-TRAVADO, C/ 6CM DE ESP., ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, AREIA OU MAT. EQUIV.	MP	0,00
7.6	PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCR. NA COR VERMELHA, INTER-TRAVADO, C/ 8CM DE ESP., ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, AREIA OU MAT. EQUIV.	MP	46.473,68
7.7	PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCR. NA COR VERMELHA, INTER-TRAVADO, C/ 10CM DE ESP., ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, AREIA OU MAT. EQUIV.	MP	1.039,07

Ass. Cynthia Attie
Eng.ª. em Engenharia Técnica
DELEGACAO



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03

PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
7.8	PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCR. NA COR OCRE, INTER-TRAVADO, C/ 6CM DE ESP., ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, AREIA OU MAT. EQUIV.	M²	0,00
7.9	PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCR. NA COR OCRE, INTER-TRAVADO, C/ 10CM DE ESP., ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, AREIA OU MAT. EQUIV.	M²	36.779,01
7.10	PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCR. NA COR VERMELHA, INTER-TRAVADO, C/ 6CM DE ESP., ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, AREIA OU MAT. EQUIV.	M²	0,00
7.11	REGULARIZACAO DE SUB-LEITO	M²	86.127,68
7.12	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENT.	M²	20.302,32
7.13	PINTURA DE LIGACAO	M²	33.253,39
7.14	MEIO-FIO RETO DE CONCR. SIMPLES, 15MPA, MOLD. NO LOCAL, C/ 0,15M DE BASE E 0,45M DE ALT., REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3,5	M	11.749,06
7.15	MEIO-FIO CURVO DE CONCR. SIMPLES, 15MPA, MOLD. NO LOCAL, C/ 0,15M DE BASE E 0,45M DE ALT., REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3,5	M	660,00
7.16	SARJETA E MEIO-FIO CONJUG., CONCR. SIMPLES, 15MPA, MOLD. NO LOCAL, 0,65M DE BASE E 0,30M DE ALT., REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3,5	M	16.285,95
7.17	DEFENSA EM CONCRETO ARMADO	M	0,00
7.18	SUB BASE EM PO-DE-PEDRA, ESPALHADO E COMPRIMIDO MECANICAMENTE	M²	8.753,16
08.006.004-0	ASSENTAMENTO DE PARALELEP., C/REAPROV. DOS MESMOS, FORN. DEPO-DE-PEDRA E REJUNT. C/BETUME E CASCALHINHO	M²	382,00
8	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		
8.1	PLANTIO DE GRAMA EM ROLOS, INCL. FORN. E TRANSP., EXCL. PREP. DO TERRENO E O MAT. P/ESTE	M²	12.636,38
8.2	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA, ATE 2,00M DE ALT., DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBL.	UNID	0,00
8.3	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALT., TIPO AMENDOEIRA OU CASTANHEIRA, CONSID. APENAS O FORN.	UNID	0,00
8.4	PROTECTOR DE FERRO, PINTADO A OLEO, P/ARVORE	UNID	0,00
8.5	FRADE DE CONCR. 10MPA, P/PROTECAO DE CALCADAS, APICOADO	UNID	0,00
8.6	IRRIGACAO DE GRAMADO C/CARRO PIPA	DAMP	0,00
8.7	IRRIGACAO DE ARVORE C/CARRO PIPA	UNID	0,00
8.8	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE C/ALT. ATE 3,00M, DIAM. DE 15CM, C/AUX. DE EQUIP. MEC.	UNID	95,00
8.9	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE C/ALT. DE 3,00 A 5,00M E DIAM. DE 25CM, C/AUX. DE EQUIP. MEC.	UNID	256,00
8.10	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE C/ALT. ACIMA DE 5,00M E DIAM. DE 50CM, C/AUX. DE EQUIP. MEC.	UNID	165,00
8.11	ATERRO C/TERRA PRETA VEGETAL, P/EXEC. DE GRAMADOS	M²	627,30
8.12	ARRANCAMENTO E REPLANTIO DE ARVORE ADULTA, C/ALT. ATE 3,00M E DIAM. ATE 15CM	UNID	10,00
8.13	CORDOES DE CONCR. SIMPLES, C/SECAO DE 10 X 25CM, MOLD. NO LOCAL	M	4.936,92
8.14	BANCO DE CONCR. ARMADO, MED. 2,00 X 0,45 X 0,10M, C/ 0,40M DE ALT., APOIADO EM 2 BL. DE CONCR. DE 0,10 X 0,30 X 0,40M	UNID	15,00
09.004.012-5	FRADE EM AÇO 1020 SEM COSTURA, P/PROTECAO DE CALCADAS	UNID	224,00
9	FUNDAÇÕES		
9.1	TUBULAO DE CONCR. C/CAMISA DE AÇO INCORPORADA DE 1/4", TENDO 1,00M DE DIAM., EM TER. DE 1ª CAT.	M	0,00
9.2	TUBULAO DE CONCR. C/CAMISA DE AÇO INCORPORADA DE 3/8", TENDO 1,50M DE DIAM., EM TER. DE 1ª CAT.	M	0,00
9.3	ESCAVACAO DE FUSTE DE TUBULAO C/CAMISA DE CONCR., DIAM. DE 1,00M, BASE ATE 10,00M DA COTA DE ARRASAMENTO, 1ª CAT.	M	0,00
9.4	ESCAVACAO DE FUSTE DE TUBULAO C/CAMISA DE CONCR., DIAM. DE 1,00M, BASE ENTRE 10,00 E 20,00M DA COTA DE ARRASAMENTO, 1ª CAT.	M	0,00
9.5	ESCAVACAO DE FUSTE DE TUBULAO C/CAMISA DE CONCR., DIAM. DE 1,50M, BASE ATE 10,00M DA COTA DE ARRASAMENTO, 1ª CAT.	M	0,00
9.6	ESCAVACAO DE FUSTE DE TUBULAO C/CAMISA DE CONCR., DIAM. DE 1,50M, BASE ENTRE 10,00 E 20,00M DA COTA DE ARRASAMENTO, 1ª CAT.	M	0,00

Este alçado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero:
AN72131 fazendo parte integrante da Certidão numero 1898/2007. Folha
numero: 10/16.
RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Carolina Attie
CREA-RJ, Eng.º de Acervo Técnico
(POR DELEGACAO)



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO
CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03 PROCESSO N° 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
9.7	ESCAVAÇÃO DE BASE ALARGADA DE TUBULOS NO PLANO INFERIOR, ENTRE 10 E 20M DE PROF. (EXCED. A 10M), EM MAT. DE 2/CAT.	M³	0,00
9.8	MATERIAIS P/FUSTE DE TUBULAO C/CAMISA DE CONCR. ARMADO, C/DIAM. DE 1,00M	M	0,00
9.9	MATERIAIS P/FUSTE DE TUBULAO C/CAMISA DE CONCR. ARMADO, C/DIAM. DE 1,50M	M	0,00
9.10	ARRASAMENTO DE TUBULAO DE CONCR. C/DIAM. DE 1,00 A 1,20M	UNID	0,00
9.11	ARRASAMENTO DE TUBULAO DE CONCR. C/DIAM. DE 1,45 A 1,60M	UNID	0,00
9.12	CRAVACAO DE ESTACA PRANCHA DE CONCR. ARMADO COM EMBRECHAMENTO DAS JUNTAS	M	0,00
9.13	FORNECIMENTO DE ESTACA PRANCHA DE CONCR. ARMADO PARA CANALIZAÇÃO DE RIOS, INCLUIDO FORMA, ARMAÇÃO (200KG/M³) E CONCRETO FCK=35 MPA NA ESPESSURA DE 40 CM	M³	0,00
9.14	VIGA DE COROAMENTO PARA ESTACA PRANCHA	M	0,00
9.15	TIRANTE DE ACO, P/CARGA ATE 36T, PARA ESTACA PRANCHA COM 7M DE COMPR E PLACA DE ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO	UNID	0,00
10.003.045-5	ESTACA RAIZ C/DIAM. DE 410 MM, INJEÇÃO DE ARG., INCL. FORN. DOS MAT. (CIM., AREIA E AÇO), INCL. PERF.	M	3.739,84
10.004.170-0	ESTACAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCR. P/CARGA DE TRAB. DE COMPR. AXIAL DE ATÉ 1300 KN (130 TF)	M	0,00
10.004.230-0	CRAVACAO DE ESTACAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCR. P/CARGAS DE TRAB. DE COMPR. AXIAL DE ATÉ 1300 KN (130 TF)	M	0,00
10.012.010-0	ARRASAMENTO DE ESTACA DE CONCR. P/CARGA DE TRAB. DE COMPR. AXIAL DE 950 A 1300 KN	UNID	130,00
10.004.175-0	ESTACAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCR. P/CARGA DE TRAB. DE COMPR. AXIAL DE ATÉ 1700KN (170TF)	M	197,80
10.004.235-0	CRAVACAO DE ESTACAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCR. P/CARGA DE TRAB. DE COMPR. AXIAL DE ATÉ 1700KN (170TF)	M	197,80
10.014.001-0	PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATE 8", INCL. PERDAS	KG	0,00
10.014.010-0	PERFIL DUPLO "I" OU "H" ATE 8", INCL. EMENDA LONGITUDINAL	KG	0,00
10	ESTRUTURAS		
10.1	LANCAMENTO DE CONCR. EM PECAS ARMADAS, INCL. TRANSP. HORIZ. E VERT., PRODUCAO APROX. DE 2,00M³/H	M³	2.457,11
10.2	LANCAMENTO DE CONCR. EM PECAS S/ARMADURA, INCL. TRANSP. HORIZ. E VERT., PRODUCAO APROX. DE 2,00M³/H	M³	2.418,77
10.3	CONCRETO CICLOPICO C/CONCR. P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 10MPA, TENDO 30% DO VOLUME OCUPADO P/PEDRA-DE-MAO, INCL. TRANSP.	M³	0,00
10.4	ESCORAMENTO DE PONTILHOES, PONTES E VIADUTOS DE CONCR. ARMADO C/MAD. DE LEI SERRADA, PINHO DE 3", C/ 30% DE APROVEIT.	M³	4.553,78
10.5	ESCORAMENTO DE FORMA DE MOLDAGEM DE PECAS DE CONCR. ATE 5,00M DE PE DIREITO, C/PINHO DE 3", EMPREGADA 2 VEZES	M³	2.540,43
10.6	ESCORAMENTO DE FORMA DE CX. DE CONCR. EM GERAL, CINTAS, BL. DE FUNDACAO E/OU PARAMENTOS VERT. ATE 1,50M, C/ 30% DE APROVEIT.	M³	11.280,64
10.7	FORMA DE CHAPAS DE MAD. COMP., DE 20MM RESINADAS E MAD. DE PINHO AUXILIAR, USO 1 VEZ, P/ESTRUT. DE PONTES E VIADUTOS	M²	5.350,34
10.8	BARRA DE ACO CA-50B, C/SALIENCIA, DIAM. DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	KG	39.791,60
10.9	BARRA DE ACO CA-50B, C/SALIENCIA, DIAM. DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	KG	164.633,81
10.10	BARRA DE ACO CA-50B, C/SALIENCIA, DIAM. ACIMA DE 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	KG	112.294,52
10.11	CABO DE ACO P/ 12 CORDOALHAS DE 15,2MM, INCL. BAINHA DE ACO GALV. E PERDAS DE PONTAS	KG	0,00
10.12	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, ACO CA-50B OU CA-50A, EM BARRA REDONDA C/DIAM. DE 6,3MM	KG	22.317,15
10.13	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, ACO CA-50B OU CA-50A, EM BARRA REDONDA C/DIAM. DE 8 A 12,5MM	KG	119.205,00
10.14	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, ACO CA-50B OU CA-50A, EM BARRA REDONDA C/DIAM. ACIMA DE 12,5MM	KG	88.744,04

AN72131 fazendo parte integrante da Certidão número 1898/2007, Folha número: 11/16.
RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Arq. Cynthia Attiê
CREA-RJ Coord. de Arquivo Técnico
POR DELEGAÇÃO



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03

PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
10.15	PREPARO E COLOC. DE 12 CORDOALHAS DE 15,2MM NA FORMA, COMPREEND. CORTE, MONT., ENFIACAO, BEM COMO FORN. DE CIM. P/INJECAO	KG	0,00
10.16	CONE DE ANCORAGEM DE CABO DE ACO DE 12 CORDOALHAS DE 15,2MM	UNID	0,00
10.17	ESTRUTURA MET. P/PASSARELAS E PONTES PEQUENAS	T	0,00
10.18	JUNTA DE DILATAÇÃO E VEDAÇÃO P/OBRAS DE ARTE, MOV. DE -20 A +40MM, INCLUI CORTE E REMOÇÃO DO PAV.	M	11,00
10.19	MONTAGEM DAS ARMADURAS E ESCAMAS, EM SERV. DE TERRA ARMADA	M²	2.215,08
10.20	MACIÇOS DE TERRA ARMADA	M³	2.669,32
10.21	CONCRETO BOMBEADO FCK = 20MPA	M³	74,24
10.22	CONCRETO BOMBEADO FCK = 25MPA	M³	0,00
10.23	CONCRETO BOMBEADO FCK = 35MPA	M³	905,32
10.24	APARELHO DE APOIO EM ACO EXTRA DURO (ETD)	M	0,00
10.25	CONCRETO IMPORTADO DE USINA, DOSADO RACIONALMENTE, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 10MPA	M³	1.647,85
10.26	CONCRETO IMPORTADO DE USINA, DOSADO RACIONALMENTE, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 15MPA	M³	2.998,78
10.27	TIRANTE PROTENDIDO DE ACO ST 85/105, P/CARGA ATE 34T, DIAM. DE 32MM, INCL. TUBO ESP. P/INJECAO (TUBO PVC 3/4" E MANCHETES)	M	0,00
10.28	ESTAIS INCLUSIVE ANCORAGEM E FORNECIMENTO, MEDIDO PELO COMPRIMENTO DOS ESTAIS MULTIPLICADO PELA CAPACIDADE NOMINAL DE CADA ESTAI.	tf. M	376.425,55
10.29	ABRIGO DESTINADO A PARADA DE ONIBUS, PRE-FABRICADO, EM CONCR. PROTENDIDO E/OU ARMADO, MODELO C	UNID	0,00
11.005.002-1	FORMA DE CHAPA DE MAD. COMP., DE 14 MM RESINADA E DE 20 MM PLASTIF., SERVINDO 1 VEZ E A MAD. DE PINHO AUXILIAR 3 VEZES	M³	8.148,59
11.016.008-6	FORNEC. E MONT. DE PONTE METÁLICA FABRICADA C/ EMPREGO DE CHAPAS E PERFIS DE AÇO USI, SAC 300, INCL. PEÇAS ESPEC., TAIS COMO: ACESSÓRIOS USINADOS, INSERTS, PARAF. C/ PORCAS E ARRUELAS E CONECTORES. O ÍTEM REMUNERA TAMBÉM PINTURA EM EPOXI P/AMB. AGRESSI	T	220,89
11.037.001-6	APARELHO DE APOIO EM ACO EXTRA DURO (ETD)	KG	1.120,00
11	REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS		
11.1	PISO CIMENTADO, ESP. DE 3CM EM 2 CAMADAS, C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:3 E IMPERMEABIL., ALIS. A COLHER SOBRE BASE EXIST.	M²	388,00
12.005.080-0	ALVENARIA DE BL. DE CONCR. (20 X 20 X 40)CM, EM PAREDES DE 20CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATE 3,00M DE ALT.	M²	293,03
12.005.130-1	ALVENARIA P/CX. ENTERRADAS, ATE 0,80M DE PROF., C/BL. DE CONCR. 10 X 20 X 40CM, EM PAREDES DE MEIA VEZ	M2	228,06
13.001.030-1	EMBOCO C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:4, ESP. 1,5CM, INCL. CHAPISCO DE CIM. E AREIA 1:3, ESP. 9MM	M2	0,00
13.001.050-1	REVESTIMENTO EXT., DE UMA VEZ, C/ARG. DE CIM. E AREIA PRETADA EMBOCO 1:2, ESP. 3CM, INCL. CHAPISCO	M²	51,96
13.330.070-0	REVESTIMENTO DE PISO, C/LADRILHO CERAM. ANTI-DERRAPANTE, C/11 X 24CM E ESP. DE 13MM, ASSENT. E REJUNT. C/ARG. E CIM.	M²	199,68
13.410.010-0	PISO DE PEDRA PORTUGUESA, ASSENT. SOBRE MISTURA DE CIM. E SAIBRO 1:5	M²	9,00
12	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METAL E VIDRAÇARIA		
12.1	GRADIL DE FERRO, ALT. DE 1,20M; EM BARRAS VERT. QUADRADAS DE 5/8" E ESPACADAS DE 12,5CM; MONTANTES A CADA 1,50M	M²	0,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
13.1	FOSSA SEPTICA, CAMARA SUBMERSA, TIPO IMHOFF, CAPAC. P/ 200 CONTRIBUINTES	UNID	1,00
13.2	FILTRO ANAEROBIO P/RESIDENCIAS E QUARTEIS, 200 CONTRIBUINTES, C/ 3,40 X 3,40 X 2,00M, EM CONCR.	UNID	1,00
13.3	HASTE P/ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8", C/ 3,00M DE COMPR.	M	120,00
13.4	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA, BITOLA 2,5MM2, 450 / 750V	M	0,00

Arq. Cynthia Attile
CREA-RJ (Coord. de Arquivo Técnico
(PQR DELEGAÇÃO)

OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03

PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
13.5	CABO TRIPOLAR DE COBRE ISOLAMENTO XLPE - 1KV 3 X 10MM2 - FORNECIMENTO	M	0,00
13.6	FIO DE COBRE NU, BITOLA 16MM2	M	11.960,00
13.7	LÂMPADA MULTI VAPOR METALICO MVM 70W - FORNECIMENTO	UNID	374,00
13.8	LÂMPADA MULTI VAPOR METALICO MVM 400W - FORNECIMENTO	UNID	341,00
13.9	ELETRODUTO DE F5 ZINCADO LEVE C/DIAM. DE 2", INCL. CONEXOES E EMENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM. DE RASGO	M	0,00
13.10	LIGACAO DE ESGOTO EM MANILHA CERAM., C/DIAM. DE 200MM	UNID	0,00
15.002.180-5	SUMIDOURO DE DRENAGEM ATÉ 3,50 M DE ALTURA, COM DIAM. DE 2,50 M, EM CONCRETO, EXCLUSIVE TAMPÃO E MOVIMENTO DE TERRA	UNID	17,00
15.008.220-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, BITOLA 10 MM², 600 / 1000 V	M	15.825,00
15.008.230-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, BITOLA 25 MM², 600 / 1000 V	M	16.830,00
15.008.232-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, BITOLA 35 MM², 600 / 1000 V	M	630,00
15.008.502-6	CABO TRIPOLAR DE COBRE ISOLAMENTO XLPE - 1KV 3 X 10MM2 - FORNECIMENTO	M	6.270,00
15.009.135-0	CABO DE COBRE NU, BITOLA 25 MM²	M	140,00
15.075.010-0	LIGACAO EM TUBUL. PVC, P/ESGOTO, C/DIAM. DE 100MM	UN	50,00
15.350.556-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 50MM2, 600 / 1000V	M	1.000,00
15.009.125-0	FIO DE COBRE NU, BITOLA 10MM2	M	1.999,00
14	PINTURAS		
14.1	PINTURA INT. OU EXT. SOBRE FERRO, C/TINTA A BASE DE RESINA DE BORRACHA CLORADA	M²	0,00
14.2	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE C/TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, C/UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PRÓPRIO E FITA CREPE	M²	0,00
15	APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS		
15.1	RELE FOTOELÉTRICO, P/COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXT., NA TENSÃO DE 220V E CARGA MÁXIMA DE 1000W	UNID	10,00
15.2	BRACO P/ILUMINAÇÃO DE RUAS, P/FIX. EM POSTE OU PAREDE, C/COMPR. DE 1,65M E INCLINAÇÃO DE 25º	UNID	635,00
15.3	ABRACADEIRA DE FIX. DE BRACOS DE LUMINÁRIA, DE 4"	UNID	448,00
18.050.500-6	UNIDADE DE REF. P/FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE BRINQUEDOS OU APARELHOS DIVERSOS	UR	159,21
18.050.501-6	UNIDADE DE REF. P/FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PERGOLAS EM MADEIRA	UR	117,13
16	EQUIPAMENTOS		
16.1	CAMINHÃO BASCUL., NO TOCO, 8,00 A 10,00M3, MOTOR DIESEL 192CV, INCL. MOTORISTA (CP)	H	4.700,29
16.2	CAMINHÃO TANQUE C/ CAPAC. DE 10.000L	H	5.856,00
16.3	VEÍCULO DE PASSEIO 2 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, MOTOR 1.6 A GASOLINA, EXCL. MOTORISTA (CP)	H	4.955,20
16.4	GUINDASTE SOBRE RODAS, MOTOR DIESEL 121CV, CAPAC. 16T, RAIO DE CURVA 4,65M, LANÇA TELEOSCÓPICA, INCL. OPERADOR E AUXILIAR (CP)	H	1.699,33
16.5	GUINDASTE FIXO, TIPO GRUA, CAPAC. 1500KG, RAIO DE ALCANCE 25,00M, TORRE MOVEL SOBRE TRILHOS, ALT. 30,00M, INCL. OPERADOR (CP)	H	0,00
16.6	MÁQUINA FRESADORA A FRIJO DE FRESAGEM 1,00M, MOTOR DIESEL	H	536,00
16.7	TRATOR CARREGADEIRA E RETRO-ESCAVADEIRA, MOTOR DIESEL 75CV, CAPAC. DA CACAMBA 0,76M3, INCL. OPERADOR (CP)	H	2.322,37
16.8	CUSTO HORÁRIO DE EQUIP. DE SUÇÃO P/EXAUSTOR DE ALTA POTÊNCIA, C/CAPAC. DE ARMAZENAR 12,00M3, INCL. EQUIPE DE OPER.	H	742,00
16.9	CUSTO HORÁRIO DE EQUIP. HIDROJATO CONJUG. C/SUÇÃO ATRAVÉS DE VÁCUO, INCL. EQUIPE DE OPER.	H	404,00
16.10	ALUGUEL DE CONJ. DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TABULEIROS PELO PROCESSO DE AVANÇO SUCESSIVO	H	0,00
16.11	GRUPO GERADOR, ESTACIONÁRIO, C/ ALTERNADOR, DE 125 KVA, MOTOR DIESEL 165 CV EXL. OPERADOR	H	1.880,00
19.006.022-2	MÁQUINA DE JUNTAS, MOTOR A GASOLINA 8,25CV, PARTIDA MANUAL, INCL. OPERADOR (CP)	H	704,00

Arq. Cynthia Attiê
CREA-RJ - Coord. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO
CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03 PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
17	PREÇOS RODOVIÁRIOS		
17.1	ATERRO COMPACT. EM CAMADAS DE NO MAXIMO 20CM, P/EXEC. DE TERRA ARMADA	MP	9.255,52
17.2	AREIA	M³	28.411,34
17.3	PO-DE-PEDRA,	MP	2.059,75
17.4	SAIBRO	MP	89.530,70
17.5	PEDRA-DE-MAO	MP	994,26
20.034.500-5	DRENO EM SOLO, MED. NAS BASES 0,35 M x 0,40 M, COM BRITA 01, ENVOLVIDO EM MANTA GEOTEXTIL, EXCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA	M	80,00
18	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
18.1	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCR., CIRC. RETO DE 13,00M, C/CABECA DE CONCR.	UNID	0,00
18.2	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE AÇO, DE 7,00 ATE 9,00M, C/FLANGE DE AÇO SOLDADO NA BASE, FIX. P/PARAFUSOS	UNID	364,00
18.3	ASSENTAMENTO DE POSTE CURVO, DE AÇO, DE 1 BRACO, DE 10,00 ATE 12,00M, C/FLANGE DE AÇO SOLDADO NA BASE, FIX. P/PARAFUSOS	UNID	0,00
18.4	RETIRADA DE POSTE DE CONCR. OU AÇO, DE 13,00 ATE 15,00M	UNID	16,00
18.5	RETIRADA DE POSTE DE CONCR. OU AÇO, DE 16,00 ATE 23,00M	UNID	0,00
18.6	RETIRADA DE LUMINARIA EM ALT. DE 16,00 ATE 23,00M	UNID	0,00
18.7	RETIRADA DE REATOR P/LAMPADA DE DESC., INSTALADO DE 8,00 A 12,00M DE ALT.	UNID	0,00
18.8	RETIRADA DE EQUIP. DO COMANDO DE CIRCUITO	UNID	0,00
18.9	RETIRADA DE CONDUTORES SINGELOS OU MULTIPLOS, INSTALADOS EM LINHA DE DUTOS	UNID	0,00
18.10	RETIRADA DE NUCLEO, P/FIX. DE LUMINARIAS, INSTALADO EM TOPO DE POSTE, ATE 15,00M DE ALT.	UNID	0,00
18.11	RETIRADA DE NUCLEO, P/FIX. DE LUMINARIAS, INSTALADO EM TOPO DE POSTE, DE 21,00 ATE 45,00M DE ALT.	UNID	0,00
18.12	ASSENTAMENTO DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIÂMETRO MAIOR QUE 4" INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDACAO E RECOMPOSICAO DO PISO.	UNID	0,00
18.13	ASSENTAMENTO DE POSTE SIMPLES DE AÇO, DIÂMETRO DE 2", INCLUSIVE ABERTURA DE FURO, FUNDACAO E RECOMPOSICAO DO PISO.	UNID	250,00
18.14	POSTE DE AÇO, CONTÍNUO, RETO, CONICO, SIMPLES, C/FLANGE DE AÇO SOLDADO NA BASE, FIX. P/PARAFUSOS, DE 9,00M	UNID	0,00
18.15	POSTE TIPO G7, DE 2" DE DIÂMETRO, ALTURA DE 3500MM, CONFORME ESPECIFICACAO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	UNID	250,00
18.16	POSTE DE AÇO SAE 1010/1020 CÔNICO CONTÍNUO CIURCULAR EM ÚNICA PEÇA SE M EMENDA TRANSVERSAL ALTURA ÚTIL DE 12,00M, DIÂMETRO DE 76MM NO TOPO E 208MM NA BASE, FLANGEADO POR QUATRO CHUMBADORES, COM JANELA DE INSPEÇÃO, MODELO 5112 B GJ - FORNECIMENTO	UNID	149,00
18.17	POSTE DE AÇO SAE 1010/1020 CÔNICO CONTÍNUO CIURCULAR EM ÚNICA PEÇA SE M EMENDA TRANSVERSAL ALTURA ÚTIL DE 6,00M, DIÂMETRO DE 76MM NO TOPO E 142MM NA BASE, FLANGEADO POR QUATRO CHUMBADORES, COM JANELA DE INSPEÇÃO, MODELO 5106 B GJ - FORNECIMENTO	UNID	272,00
18.18	POSTE DE AÇO SAE 1010/1020 CÔNICO CONTÍNUO CIURCULAR EM ÚNICA PEÇA SE M EMENDA TRANSVERSAL ALTURA ÚTIL DE 9,00M, DIÂMETRO DE 76MM NO TOPO E 175MM NA BASE, FLANGEADO POR QUATRO CHUMBADORES, COM JANELA DE INSPEÇÃO, MODELO 5109 B GJ - FORNECIMENTO	UNID	27,00
18.19	SUPORTE DE AÇO SAE 1010/1020 PARA TOPO DE POSTE COM DIÂMETRO DE 76MM, PARA 02 LUMINÁRIAS - FORNECIMENTO	UNID	332,00
18.20	FUNDACAO SIMPLES DE CONCR. PRE-MOLD., PROJ. RIOLUZ, P/FIX. DE POSTE RETO, DE AÇO, DE 12,00 A 15,00M	UNID	0,00
18.21	FUNDACAO P/POSTE DE AÇO, RETO, DE 3,50 A 6,00M, EM TER. DE AREIA, ARGILA OU PICARRA	UNID	0,00
18.22	FUNDACAO P/POSTE DE AÇO, RETO, DE 10,00 A 15,00M, EM TER. DE AREIA, ARGILA OU PICARRA	UNID	0,00

Arq. Cynthia Antão
CREA-RJ - Coord. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03

PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
18.23	FUNDACAO P/POSTE DE ACO, CURVO, DE 8,00 A 9,00M, C/ 1 OU 2 BRACOS, EM TER. DE AREIA, ARGILA OU PICARRA	UNID	0,00
18.24	CHUMBADOR DE ACO P/FIX. DE POSTE DE ACO, RETO OU CURVO, DE 7,00 A 9,00M, C/FLANGE	UNID	2.548,00
18.25	REDE DE 13,8KV, AEREA, C/ 3 CONDUTORES DE ALUMINIO. INST.	M	0,00
18.26	LUMINARIA C/LAMPADA DE DESC. C/ OU S/REATOR INTEGRADO, EM PONTA DE BRACO OU POSTE DE ACO, CURVO, DE 11,00 A 15,00M. COLOC.	UNID	0,00
18.27	LUMINÁRIA DECORATIVA URBANA, IP-55, "CUT-OFF", RENDIMENTO 65% HEMISFÉRIO INFERIOR, INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO, SUPERFÍCIE MÁXIMA AO VENTO 0,09M ² , PESO 7,58KG, PARA LÂMPADA MVM 70W TUBULAR OU OVÓIDE, BASE E-27, COM REATOR INTERNO, COM I(LAMP) 1A, V(...	UNID	355,00
18.28	LUMINÁRIA VIÁRIA URBANA, IP-66, "CUT-OFF", RENDIMENTO 80% HEMISFÉRIO INFERIOR, INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO, SUPERFÍCIE MÁXIMA AO VENTO 0,60M ² , PESO 19,60KG, PARA LÂMPADA MVM 400W TUBULAR, BASE E-40, COM REATOR INTERNO, COM I(LAMP) 4,6A, V(LAMP) 100V...	UNID	341,00
18.29	PROJETOR EM ALUMINIO INJETADO ALTA PRESSÃO, FACHO MÉDIO 60°, IP-66, RENDIMENTO 73,8% HEMISFÉRIO INFERIOR, SUPERFÍCIE MÁXIMA AO VENTO 0,23M ² , PESO 14,32KG, PARA LÂMPADA MVM 400W TUBULAR, BASE E-40, COM REATOR INTERNO, COM I(LAMP) 4,6A, V(LAMP) 100V, ...	UNID	0,00
18.30	LUMINARIA C/LAMPADA DE DESC. C/ OU S/REATOR INTEGRADO, EM POSTE RETO (ACO OU CONCR.), ATE 6,00M. COLOC.	UNID	0,00
18.31	LUMINÁRIA INDUSTRIAL COM CORPO REFLETOR FABRICADO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE. ALOJAMENTO E PESCOÇO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO SOQUETE E-40, FACHO ABERTO MVM 70W	UNID	0,00
18.32	BASE P/TOPO DE POSTE, EM POSTE DE ACO OU CONCR., RETO, P/ALT. DE 9,00M, P/LUMINARIA PONTA DE BRACO. COLOC.	UNID	466,00
18.33	4 CONDUTORES SINGELOS EM LINHA DE DUTOS. COLOC.	M	8.626,05
18.34	COMANDO DE CIRCUITO, PADRAO RIOLUZ. COLOC.	UNID	0,00
18.35	COMANDO EM GRUPO CRJ 04 OU SIMILAR, 85A. FORNECIMENTO	UNID	0,00
18.36	CONECTOR DE PARAFUSO FUNDIDO EM LIGA DE COBRE	UNID	2.348,00
18.37	CAIXA HAND-HOLE, PRE-MOLD. EM ANEIS DE CONCR., PROJ. RIOLUZ, C/DIM. DE 0,60 X 0,60M	UNID	0,00
18.38	CAIXA HAND-HOLE, PRE-MOLD. EM ANEIS DE CONCR., PROJ. RIOLUZ, C/DIM. DE 0,60 X 0,90M	UNID	0,00
18.39	COLUNA DE AÇO CÔNICA P/ SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (COLUNA SIMPLES) COM CAIXA DE PASSAGEM ACOPLADA À BASE	UNID	97,00
18.40	COLUNA DE AÇO CÔNICA P/ SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (COLUNA C/ BRAÇO PROJETADO) COM CAIXA DE PASSAGEM ACOPLADA À BASE	UNID	74,00
18.41	BLOCO SEMAFÓRICO 200MM A LED, INCLUSIVE SUPORTES DE FIXAÇÃO (BLOCO SEMAFÓRICO PRINCIPAL)	UNID	82,00
18.42	BLOCO SEMAFÓRICO 200MM, INCLUSIVE SUPORTES DE FIXAÇÃO (BLOCO SEMAFÓRICO REPETIDOR), COM LÂMPADA ENCANDESCENTE	UNID	142,00
18.43	BLOCO SEMAFÓRICO DE PEDESTRE, INCLUSIVE SUPORTES DE FIXAÇÃO	UNID	142,00
18.44	BOTOEIRA	UNID	20,00
18.45	CONTROLADOR SEMAFÓRICO ELETRÔNICO DE 4 FASES	UNID	3,00
18.46	CONTROLADOR SEMAFÓRICO ELETRÔNICO DE 8 FASES	UNID	6,00
18.47	CONTROLADOR SEMAFÓRICO ELETRÔNICO DE 12 FASES	UNID	8,00
18.48	CONTROLADOR SEMAFÓRICO ELETRÔNICO DE 16 FASES	UNID	2,00
18.49	PEDESTAL TUBULAR, COM BANDEJA, PARA CONTROLADORES SEMAFÓRICOS TIPO TESC, DATAPRON OU SIMILARES	UNID	12,00
18.50	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA DE FERRO TIPO LEVE 600X900MM DE ALTURA	UNID	455,00
18.51	CABO DE COBRE ESTANHADO, MÚLTIPLO PARA COMANDO, 1KV, XPLE/90°, SEÇÃO DE 4 X 1,5MM ²	M	2.891,10
18.52	CABO DE COBRE ESTANHADO, MÚLTIPLO PARA COMANDO, 1KV, XPLE/90°, SEÇÃO DE 7 X 1,5MM ²	M	3.726,20
18.53	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 750V, SEÇÃO DE 2 X 10MM ² , PVC / 70°	M	505,00
18.54	CABO DE COMUNICAÇÃO CTP-APL-50, 10 PARES	M	3.153,00
18.55	CABO DE COMUNICAÇÃO CTP-APL-50, 20 PARES	M	1.440,00

OBRA: REURBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A

CO 012/03

PROCESSO Nº 23.181/2003

ITEM	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
18.56	INSTALACAO, PROGRAMACAO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE CONTROLADOR DE TRAFEGO	UNID	12,00
18.57	ATERRAMENTO DE CONTROLADOR OU DE REDE DE COMUNICACAO COM 1 HASTE	UNID	12,00
18.58	INSTALACAO SUBTERRANEA DE CABOS DE COMUNICACAO.	M	3.693,00
18.59	CONTENTOR PLASTICO PARA COLETA DE LIXO EM POLIETILENO . FORNECIMENTO.	UNID	0,00
21.005.504-5	POSTE TIPO G1 OU S1. COLUNA DE 4 1/2" DE DIAMETRO, BRAÇO PROJETADO DE 4700 MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO	UNID	62,00
21.020.106-5	QUADRO DE COMANDO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01	UNID	9,00
21.020.106-6	QUADRO DE COMANDO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02	UNID	1,00
19	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
19.1	ADMINISTRACAO PARA OBRA DE CONSTRUCAO	MÊS	17,00
20	PROJETO EXECUTIVO		
20.1	DETALHAMENTO DE PROJETO EXECUTIVO	UR	7.977,22

Eduardo Backheuser
Engº CREA-RJ 143032/D
Diretor

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero:
AN72131 fazendo parte integrante da Certidão numero 1898/2007, Folha
numero: 15/16.

RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

[Assinatura]
Arq. Cynthia Attié
CREA-RJ - Coord. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)





carioca
CHRISTIANI-NIELSEN
engenharia

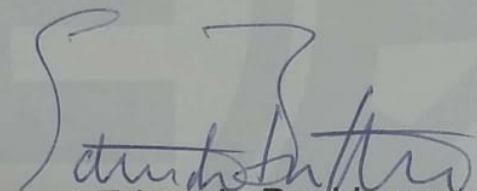
AN/1101 fazenda parte integrante da Certidão número 1898/2007. Folha
número: 16/16.
RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Arg. Cynthia Attiê
CREA-RJ Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



Os valores financeiros da obra no período citado são de R\$ 65.782.823,92 de valor base em Jan/04 e R\$ 6.406.739,61 de reajustamento, totalizando R\$ 72.189.563,53. O responsável técnico foi o Engenheiro Civil, Alfredo Chrysostomo de Moura, CREA/RJ no. 82-1-03993-9-D/RJ, conforme ART no. AN 72131.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2006


Eduardo Backheuser



carioca
CHRISTIANI-NIELSEN
engenharia

RESSALVA

O atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELETRICA/SERVÍÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA: ATERRAMENTO; ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXCETO ASENTAMENTO DE POSTES; REMANEJAMENTO DAS REDES ELETRICA E TELEFONIA; ENGENHARIA AGRONOMA/PLANTIO DE GRAMAS E ARVORES, IRRIGAÇÃO, DESGALNAMENTO, CORTE, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE

ARVORES) E ENGENHARIA MECANICA/REMANEJAMENTO DAS REDES DE GÁS (o(s) qual(is) e(isa)s atribuiç(ões) que exigem responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO MECÂNICO
RIO DE JANEIRO, 22 de JANEIRO de 2007

Arg. Cynthia Attiê
CREA-RJ Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



Rua do Parque, 31
São Cristóvão - 20940-050
Rio de Janeiro - RJ
tel: (21) 3891-2200
fax: (21) 3891-2221
carioca@cariocaengenharia.com.br

Arg. Cynthia Attiê
CREA-RJ Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional ALINE DA FONSECA VIANNA DE MATTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALINE DA FONSECA VIANNA DE MATTOS**.....

Registro: **2003102454** RNP: **2001060785**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

ART Nº IN01041695 - de 12/07/2013 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 19/02/2014 por: CONCLUSAO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

Endereço: RUA CAMPO DE ALBACORA 75 - LOTEAMENTO ATLANTICA.....

RIO DAS OSTRAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): COORDENACAO TECNICA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

(2): PAVIMENTACAO.....

(3): TERRAPLANAGEM.....

Complemento:

(1): ALVENARIA

(2): CONCRETO

(3): REVESTIMENTO

Informação Complementar:

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E

URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010.

SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DE CONTRATO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO .

DAS OSTRAS E A EMPRESA TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

Nº do contrato: 089/2012.....

Quantificação: 1.292,57 m2.....

Data de Celebração: 26/04/2012.....

Data de Início: 06/08/2012.....

Conclusão efetiva: 18/03/2014.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 4.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.465.416,00.....

Endereço: RUA VALENÇA-LOTEAMENTO JD MARILEIA - JARDIM MARILÉA.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 118441/2023)

RIO DAS OSTRAS RJ.....
Vinculada a ART Nº: IN00836745 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 09/07/2012.....
Profissional: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.....
RNP: 2001044607 ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº 2020220095289 - de 03/05/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 01/09/2022 por: CONCLUSAO.....
Executante: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA.....
Registro: 1998200276.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Endereço: RUA CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Finalidade: OUTRO.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Atividade Técnica:
(1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSTRUCAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento:
(1): ALVENARIA
(2): CONCRETO
(3): REVESTIMENTO
Informação Complementar:
CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA
TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LDTA, QUE TEM POR OBJETO A
"CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E
URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010"
Nº do contrato: 089/2012.....
Quantificação: 1.292,57 m2.....
Data de Celebração: 26/04/2012.....
Data de Início: 15/05/2013.....
Conclusão efetiva: 18/03/2014.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 118441/2023)

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.465.416,00.....
Endereço: RUA VALENÇA S/N - JARDIM MARILÉA.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01041695 - Data de Pagamento: 12/07/2013.....
Profissional: ALINE DA FONSECA VIANNA DE MATTOS.....
RNP: 2001060785 ENGENHEIRA CIVIL
.....
Vinculada a ART Nº: IN00836745 por participação técnica: CORRESPONSÁVEL.....
Data de Pagamento: 09/07/2012.....
Profissional: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.....
RNP: 2001044607 ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº 2020220095336 - de 03/05/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
Baixada em: 01/09/2022 por: CONCLUSÃO.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Endereço: RUA CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Finalidade: OUTRO.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Atividade Técnica:
(1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSTRUCAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento:
(1): ALVENARIA
(2): CONCRETO
(3): REVESTIMENTO
Informação Complementar:
ART REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA ..
DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, ..
QUE TEM POR OBJETO A "CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA
POLIESPORTIVA COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA ESCOLA DE ENSINO

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 118441/2023)

FUNDAMENTAL PADRÃO 2010"

Nº do contrato: 089/2012.....

Quantificação: 1.292,57 m2.....

Data de Celebração: 26/04/2012.....

Data de Início: 14/02/2014.....

Conclusão efetiva: 18/03/2014.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 291.935,63.....

Endereço: RUA VALENÇA S/N - JARDIM MARILÉA.....

RIO DAS OSTRAS RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN01041695 - Data de Pagamento: 12/07/2013.....

Profissional: ALINE DA FONSECA VIANNA DE MATTOS.....

RNP: 2001060785 ENGENHEIRA CIVIL

.....

Vinculada a ART Nº: IN00836745 por participação técnica: CORRESPONSÁVEL.....

Data de Pagamento: 09/07/2012.....

Profissional: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.....

RNP: 2001044607 ENGENHEIRO CIVIL

.....

ART Nº 2020220095319 - de 03/05/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 01/09/2022 por: CONCLUSÃO.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

Endereço: RUA CAMPO DE ALBACORA 75 - ATLANTICA.....

RIO DAS OSTRAS RJ.....

Finalidade: OUTRO.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

Atividade Técnica:

(1): COORDENACAO TECNICA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

(2): PAVIMENTACAO.....

(3): TERRAPLANAGEM.....

Complemento:

(1): ALVENARIA

(2): CONCRETO

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 118441/2023)

(3): REVESTIMENTO
Informação Complementar:
ART REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA ..
DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, ..
QUE TEM POR OBJETO A "CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA
POLIESPORTIVA COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA ESCOLA DE ENSINO
FUNDAMENTAL PADRÃO 2010"
Nº do contrato: 089/2012.....
Quantificação: 1.292,57 m2.....
Data de Celebração: 26/04/2012.....
Data de Início: 19/09/2013.....
Conclusão efetiva: 18/03/2014.....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.465.416,00.....
Endereço: RUA VALENÇA S/N - JARDIM MARILÉA.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01041695 - Data de Pagamento: 12/07/2013.....
Profissional: ALINE DA FONSECA VIANNA DE MATTOS.....
RNP: 2001060785 ENGENHEIRA CIVIL
.....
Vinculada a ART Nº: IN00836745 por participação técnica: CORRESPONSÁVEL.....
Data de Pagamento: 09/07/2012.....
Profissional: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.....
RNP: 2001044607 ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº 2020220141456 - de 06/07/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
Baixada em: 26/07/2022 por: CONCLUSÃO.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Endereço: RUA CAMPO DE ALBACORA 75 - LOTEAMENTO ATLANTICA.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Finalidade: OUTRO.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....
Atividade Técnica:
(1): PROJETO.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSTRUÇÃO.....
(2): PAVIMENTAÇÃO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 118441/2023)

(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento:
(1): ALVENARIA
(2): CONCRETO
(3): REVESTIMENTO
Informação Complementar:
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELOS PROJETOS AS BUILT, DA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. .
Nº do contrato: 089/2012.....
Quantificação: 1.292,57 m2.....
Data de Celebração: 06/08/2012.....
Data de Início: 06/08/2012.....
Conclusão efetiva: 18/03/2014.....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.465.416,00.....
Endereço: RUA VALENÇA-LOTEAMENTO JD MARILEIA S/Nº - JARDIM MARILÉA.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01041695 - Data de Pagamento: 12/07/2013.....
Profissional: ALINE DA FONSECA VIANNA DE MATTOS.....
RNP: 2001060785 ENGENHEIRA CIVIL
.....
Vinculada a ART Nº: IN00836745 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 09/07/2012.....
Profissional: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.....
RNP: 2001044607 ENGENHEIRO CIVIL
.....
RESSALVAS:
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA[PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ..
DE LUZ; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE QUADRA] E
ENGENHARIA AGRÔNOMICA[PLANTIO DE GRAMA, ÁRVORE E COBERTURA VEGETAL] o(s) qual(is) ..
e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO
ELETRICISTA E ENGENHEIRO AGRÔNOMO
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .
cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.
.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 118441/2023)

Certidão de Acervo Técnico nº 118441/2023

Emitida às: 21/11/2023 11:28 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.10469438367351469

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2023

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

Rio das Ostras, 08 de abril de 2021.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A Prefeitura de Rio das Ostras, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 39.223.581/0001-66, através de sua Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, atesta para Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 29.167.442/0001-09, com sede na Rua Primeiro de Março, n.º 21, 5º andar/parte – Centro – Rio de Janeiro – RJ, executou para este Município, com qualidade a obra de **CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA ESCOLA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010, RUA VALENÇA – JARDIM MARILEA – RIO DAS OSTRAS/RJ** conforme Licitação por CO 013/11, Prazo Contratual total de 180 (cento e oitenta) dias corridos, aditivado por mais 409 dias, totalizando o prazo de 589 (quinhentos e oitenta e nove) dias, com início em 06/08/2012 e término em 18/03/2014, pelo valor global de R\$ 1.465.416,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais), sendo aditivado em mais R\$ 291.935,63 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e trinta e cinco Reais e Sessenta e Três Centavos) sendo o referido serviço executado satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido, obedecendo criteriosamente as Normas e Especificações Técnicas, e tendo como Responsáveis Técnico a Engenheira Civil **Aline da Fonseca Vianna de Mattos, CREA/RJ 2003.102454**, conforme ART n.º IN01041695, Engenheiro Civil **Alfredo Chrysostomo de Mora, CREA/RJ 1982103993**, conforme ART n.º IN00836745 registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ, com as especificações e quantitativos relacionados no Anexo a este Atestado.


ENGº DANIEL MARTINS GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PÚBLICAS OBRAS
MATR. 14315-4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010
LOCAL: LOTEAMENTO JARDIM MARILÉIA - RIO DAS OSTRAS / RJ

Processo:
nº 26120/2011

Edital: 013/2011

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	
1.0		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
1.1	01.005.001-0	PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 30CM DE PROF., EXCL. COMPACT. MEC.	M2	2.743,82
1.2	04.006.008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	1.481,66
1.3	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MÉDIA DE 30KM/H EM CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	7.408,31
1.4	60.002.002-5	LOCAÇÃO DE OBRA C/APARELHO TOPOGR. SOBRE CERCA DE MARCAÇÃO	M	505,00
1.5	01.016.209-0	LEVANTAMENTO TOPOGR. PLANI-ALTIM. E CADASTRAL, P/PROJ., EM TER. DE OROGR. NÃO ACIDENT. E VEG. RALA, P/ÁREA ATÉ 5000M2	UN	1,00
2.0		CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	02.020.001-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	M2	3,90
2.2	02.006.010-0	ALUGUEL DE CONTAINER, TIPO ESCRITÓRIO, INCL. INSTAL. ELÉTRICA, EXCL. TRANSP., CARGA E DESC.	UNxM	-
2.3	02.006.020-0	ALUGUEL DE CONTAINER, TIPO SANIT., C/2 VASOS SANIT., 1 LAVATÓRIO, 1 MICTÓRIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP., CARGA E DESC.	UNxM	-
2.4	04.005.300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER	UNXKM	-
2.5	04.013.015-0	CARGA E DESC. DE CONTAINER	UN	-
2.6	05.006.001-1	ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR CONSID. A PROJEÇÃO VERT.	M2XMES	858,00
2.7	05.008.001-0	MONTAGEM E DESMONT. DE ANDAIME TUBULAR, CONSID. A ÁREA VERT. RECOBERTA	M2	798,00
2.8	05.005.012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO DE 1", C/APROVEIT. DA MAD. 20 VEZES, EXCL. ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOV.	M2	106,87
2.9	04.020.122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR	M2XKM	1.530,00
2.10	04.021.010-0	CARGA E DESC. MANUAL DE ANDAIME TUBULAR	M2	306,00
2.11	02.001.003-0	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROT., EM CHAPAS DE MAD. COMP. C/ 12MM DE ESP., UTILIZADA 10 VEZES, EXCL. PINT.	M2	303,61
2.12	17.017.140-0	PINTURA INT. OU EXT. SOBRE MAD. NOVA C/TINTA DE BASE ALQUÍDICA, EM 2 DEMAS SOBRE SUPERF. PREP. C/MAT. DA MESMA LINHA	M2	607,22
2.13	02.015.001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00
2.14	02.016.001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIAS DE ENERGIA ELÉTR., EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00
2.15	02.020.011-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. O FORN. E PINT. DA PLACA E DOS SUPORTES	UN	20,00
2.16	02.020.012-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA P/OBRA NA VIA PUBL., COMPREEND. A COLOC. E A RETIRADA 1 VEZ	UN	20,00
2.17	02.004.002-1	BARRACAÇÃO DE OBRA EM CHAPA COMPENSADA PLÁSTIC., EXCL. LIGAÇÃO PROVISÓRIA, INCL. INSTAL., REAPROVEITADO 5 VEZES (PROJETO 2005)	M2	30,00
2.18	05.008.008-1	MOVIMENTAÇÃO VERT. OU HORIZ. DE PLATAF. OU PASSARELA	M2	360,00
3.0		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	03.010.001-0	ATERRO EM MAT. DE 1ª CAT., ESPALHADO P/TRATOR, EM CAMADAS DE 20CM, REGADO P/CAMINHÃO E COMPACTADO A 90% C/ROLO	M3	823,15
3.2	20.104.001-0	SAIBRO	M3	1.070,09
4.0		GALPÃO PREMOLDADO		
4.1	03.001.001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATÉ 1,50M DE PROF.	M3	55,01
4.2	04.006.008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	10,89
4.3	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MÉDIA DE 30KM/H EM CAMINHÃO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	108,90
4.4	60.011.012-5	GALPÃO PRE-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, MEDINDO 20,00M DE LARGURA X 30,00M DE COMPRIMENTO, 9,00M DE PÉ DIREITO, TERÇAS EM CONCRETO, TIRANTES DE FERRO MECÂNICO BEIRAL FRONTAL E LATERAL INCLUSIVE CALHAS	M2	600,00
4.5	60.016.007-5	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de alumínio 0,43mm, para uso onde se requer conforto térmico, dupla estanqueidade lateral, sem pintura, recheio de poliestireno expandido (EPS altura = 40mm) com retardante a chama e densidade	M2	682,00
4.6	60.016.003-5	FECHAMENTO SUPERIOR DE TODO PERÍMETRO DA QUADRA POLIESPORTIVA EM TELHAS TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TIPO SANDUÍCHE, TRAPEZOIDAL, DE ALUMÍNIO 0,43MM, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO COM DN2" EM MÓDULOS DE 3,00 X 4,00M SOLDADOS ENTRE SI INCLUSIVE TODOS OS ACESSOS	M2	296,20

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Eng.º Daniel Martins Gomes
Secretaria de Manutenção e
Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
SEMOP - Matrícula: N° 14315-4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010
LOCAL: LOTEAMENTO JARDIM MARILÉIA - RIO DAS OSTRAS / RJ

Processo:
n° 26120/2011

Edital: 013/2011

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	
4.7	60.014.023-5	Fechamento com veneziana tipo Comovent ref. 100 ou similar, com aletas, na cor branco. Fornecimento e instalação	M2	131,04
4.8	11.001.005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE P/UMA RESISTENCIA A COMPRES.DE15MPA, COMPREEND. APENAS O FORN.DOS MAT.,INCL. 5% DE PERDAS	M3	4,56
4.9	15.003.178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO, C/ 4"	UN	14,00
4.10	16.004.055-0	CONDUTOR P/CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88	M	140,00
4.11	15.003.358-1	SUPORTE C/ 2 CHUMBADORES, P/FIX. DE TUBUL., C/DIAM. INT. DE4" E 6"	UN	84,00
4.12	15.001.026-0	CAIXA DE ALVEN. DE TIJ. MACICO (7 X 10 X 20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ DE 0,40 X 0,40 X 0,40M, C/TAMPA DE 5CM DE ESP.	UN	7,00
4.13	06.001.262-0	ASSENTAMENTO DE PECAS E ACESSORIOS DE PVC RIGIDO C/JUNTA ELASTICA, DIAM. DE 100MM	UN	14,00
4.14	06.275.003-0	CURVA DE 45° DE PVC-PBA, C/BOLSAS DE JUNTA ELASTICA, DIAM. NOMINAL 100MM	UN	14,00
4.15	06.001.242-0	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM.NOMINAL DE 100MM	M	84,00
4.16	06.272.002-0	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 100MM	M	84,00
4.17	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	50,45
4.18	R 30.15.0200	Caixa de ralo em concreto pre-moldado, com parede de 0,06m, nas dimensoes internas de (0,30x0,90x0,90)m, para aguas pluviais, com base em concreto simples (fck=11 Mpa), preenchimento da periferia da grelha em concreto simples (fck=15 Mpa), rejunte da bolsa do tubo e do pescoco da caixa pre-moldada em argamassa de cimento e areia no traco 1:4, em volume, grelha de ferro fundido	UN	7,00
4.19	T 25.70.0103	Haste para aterramento, tipo Copperweld, de 5/8" (16mm), com 2,40m de comprimento, referencia PK-065, Paraklin ou similar. Fornecimento e instalacao.	UN	8,00
4.20	15.002.205-0	CAIXA DE INSPECAO DE CONCR. PRE-MOLDADO D=600MM,ALTURA TOTAL625MM, EXCLUSIVE TAPPAO E ESCAVACAO.FORN.E COLOC.	UN	1,00
4.21	06.016.009-0	TAPPAO COMPLETO DE FºFº, P/CX. DE INSPECAO OU SEMELHANTE, C/25KG	UN	1,00
4.22	12.005.010-0	ALVENARIA DE BL. DE CONCR. (10 X 20 X 40)CM, EM PAREDES DE 10CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATE 3,00M DE ALT.	M2	96,80
4.23	13.001.026-0	EMBOCO C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:3, ESP. 2CM, INCL. CHAPISCO DE CIM. E AREIA 1:3, ESP. 9MM	M2	280,00
4.24	17.018.113-0	PINTURA C/TINTA ACRILICA INT.OU EXT.,EM TIJ.,CONCR.LISO,CIM.-AMIANTO,REVESTIM.,MAD.E FERRO, INCL. 1 DEMAO DE MASSA CORR.	M2	280,00
4.25	11.013.011-1	CONCRETO ARMADO (IMPORTADO DE USINA) FCK=20MPA,14M2 DE AREAMOLDADA,FORMAS,ESCORAMENTO E 60KG DE ACO CA-50.	M3	13,18
5.0		QUADRA POLIESPORTIVA		
5.1	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ªCAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	-
5.2	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	-
5.3	04.006.008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	266,63
5.4	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	1.333,15
5.5	60.011.001-5	CONCRETO ARMADO (IMPORTADO DE USINA) FCK=25MPA, 12M2 DE FORMAS EXCLUSIVE ESCORAMENTO, 60KG DE ACO CA-50, CORTE E DOBRAGEM (código antigo - 11.013.013-5)	M3	-
5.6	12.005.010-0	ALVENARIA DE BL. DE CONCR. (10 X 20 X 40)CM, EM PAREDES DE 10CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATE 3,00M DE ALT.	M2	-
5.7	20.104.001-0	SAIBRO	M3	-
5.8	03.010.008-0	COMPACTACAO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 30CM, UTILIZ. COMPACTADOR PNEUMATICO, INCL. COMPRESSOR	M3	-
5.9	08.001.003-0	BASE DE BRITA CORRIDA	M3	59,24

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Eng.º Daniel Martins Gomes
Secretário de Manutenção e
Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
SEMOP - Matrícula: N° 14315-4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010
LOCAL: LOTEAMENTO JARDIM MARILÉIA - RIO DAS OSTRAS / RJ

Processo:
nº 26120/2011

Edital: 013/2011

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	
5.10	ET05.55.0050/0	Lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, medida pela area coberta. Fornecimento e colocação, inclusive com perdas e transpasse	M2	592,50
5.11	11.003.002-0	CONCRETO P/PECAS ARMADAS, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 15MPA, INCL. MAT., CONFECCAO E TRANSP. HORIZ. E VERT.	M3	-
5.12	11.023.001-0	TELA FORMADA P/BARRAS DE ACO CA-60, FORMANDO MALHA QUADRADAC/DIAM. DE 3,4MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 15 X 15CM	KG	-
5.13	11.011.010-0	PREPARO E COLOC. DE 1 CORDOALHA DE 12,5MM NA FORMA, COMPREEND. CORTE, MONT., ENFIACAO, BEM COMO FORN. DE CIM. P/INJECAO	KG	-
5.14	11.002.034-1	LANCAMENTO DE CONCR. EM PECAS S/ARMADURA, INCL. SOMENTE TRANSP. HORIZ., PRODUCAO APROX. DE 3,50M3/H	M3	-
5.15	SC30.10.0100/0	Polimento de piso de alta resistencia, feito mecanicamente	M2	592,50
5.16	BP10.15.0050	Junta de retração, serrada com disco de diamantes, para pavimentos de placas de concreto, com 5cm de profundidade, somente o corte, exclusive preenchimento e barras de ligação e de transferencia	M	240,00
5.17	17.040.024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO C/TINTA 100% ACRILICA	M2	592,50
5.18	17.040.020-0	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE C/TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, C/UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE	M2	29,14
5.19	60.015.006-5	CALHA EM PVC EQUIVALENTE AO MODELO DA TIGRE E GRELHA ARTICULADA EM PVC NA COR BRANCA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. Código antigo: 06.003.010-5	M	46,60
5.20	PJ15.15.0150/0	Alambrado em tela de arame plastificado n.º12, malha losango de 5cm., fixada em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8", espacados de 2m, chumbados em blocos de concreto com fck=15Mpa, medido (0,30x0,30x1,00	M2	338,62
5.21	14.002.049-0	PORTAO EM TUBOS DE FºGALV. DE 1" E 1.1/2", C/ 2 FL., DE ABRIR, FECHAM. C/TELA DE ARAME GALV. Nº12, MALHA DE 2"	M2	7,56
5.22	18.027.130-0	PROJETOR P/QUADRAS, LENTE EM VIDRO TEMPERADO, P/LAMPADA STANDARD DE 500W OU MISTA DE 250W	UN	8,00
5.23	21.035.010-0	CAIXA HAND-HOLE, PRE-MOLD. EM ANEIS DE CONCR., PROJ. RIOLUZ, C/DIM. DE 0,60 X 0,60M	UN	8,00
5.24	06.016.040-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, ARTICULADO, DIAM. DE 0,60M, PADRAORIOLUZ, TIPO LEVE	UN	8,00
5.25	IT25.10.0062/0	Eletroduto espiral flexível em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 50mm(2"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento	M	-
5.26	15.008.220-0	CABO C/SOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 10MM2, 600 / 1000V	M	-
5.27	15.007.501-0	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 12DISJ. S/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL	UN	1,00
5.28	15.007.605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100A X 240V	UN	1,00
5.29	15.007.575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50A X 240V	UN	8,00
5.30	18.200.002-0	POSTE P/VOLEIBOL, EM TUBO DE FºGALV. C/CATRACA E BUCHAS	PAR	1,00
5.31	18.200.003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, C/CABO DE ACO	UN	1,00
5.32	18.200.004-0	TRAVE DESMONTAVEL P/FUTEBOL DE SALAO, EM TUBO DE FºGALV. E BUCHAS	PAR	1,00
5.33	18.200.005-0	REDE DE NYLON P/FUTEBOL DE SALAO	PAR	1,00
5.34	18.200.015-0	ESTRUTURA P/BASQUETE, DE FºGALV. PINT., FIXA, C/AVANCO LIVREDE 1,30M	PAR	1,00
5.35	15.007.575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50A X 240V.FORN.ECOLOC.	UN	17,00
5.36	15.007.605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100A X 240V.FORNE COLOC.	UN	6,00
5.37	IP50.05.0303/0	Luminaria LRJ-32 para lampada vapor de sodio ou multivapor metalico de 400W, IP-66, vidro curvo, corpo em aluminio injetado, para encaixe em tubo com diametro de 60,3mm, com equipamento auxiliar integrado (EM-RIOLUZ no 30), refletor em chapa de aluminio 99,85% conforme especificacao EM-RIOLUZ no 62. Fornecimento.	UN	8,00
5.38	15.003.392-0	ABRACADEIRA DE FIX., TIPO COPO, COMPOSTA DE CANOPLA E PARAFUSOS, NO DIAM. DE 1".FORN.E COLOC.	UN	90,00
5.39	15.036.071-0	ELETRODUTO PVC RQ C/DIAM.DE 1",INCL.CONEXOES E EMENDAS,EXCL.ABERT. E FECHAM. DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	150,00
5.40	IT25.26.0500/0	Plug, 3P20A-125/250V, referencia 54341, linha Seis, Pial ou similar, preto. Fornecimento e instalacao.	UN	16,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Eng.º Daniel Martins Gomes
Secretário de Manutenção e
Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
SEMOP - Matrícula: N.º 14315-4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010
LOCAL: LOTEAMENTO JARDIM MARILÉIA - RIO DAS OSTRAS / RJ

Processo:
nº 26120/2011

Edital: 013/2011

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	
5.41	03.026.015-0	ESCAVACAO MEC., EM MAT. DE 1ªCAT., C/TRATOR DE LAMINA, POTENCIA 200CV	M3	148,13
5.42	11.013.011-1	CONCRETO ARMADO (IMPORTADO DE USINA) FCK=20MPA, 14M2 DE AREAMOLDADA, FORMAS, ESCORAMENTO E 60KG DE ACO CA-50.	M3	59,25
5.43	12.005.080-0	ALVENARIA DE BL. DE CONCR. (20 X 20 X 40)CM, EM PAREDES DE 20CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATE 3,00M DE ALT.	M2	22,50
6.0		ARQUIBANCADA		
6.1	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ªCAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	29,46
6.2	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	25,62
6.3	04.006.008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	10,16
6.4	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	49,40
6.5	60.011.001-5	CONCRETO ARMADO (IMPORTADO DE USINA) FCK=25MPA, 12M2 DE FORMAS EXCLUSIVE ESCORAMENTO, 60KG DE ACO CA-50, CORTE E DOBRAGEM (código antigo - 11.013.013-5)	M3	5,49
6.6	60.012.002-5	Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, ate 1,50m de altura e medida pela area real. (Código antigo	M2	85,52
6.7	11.030.015-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11, P/SOBRECARGA DE 1KN/M2 E VAO DE 4,40M, INCL. CAPEAMENTO DE 3CM DE ESP., CONCR. FCK = 15MPA	M2	-
6.8	13.001.025-1	EMBOCO C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:3, ESP. 1,5CM, INCL. CHAPISCO DE CIM. E AREIA 1:3, ESP. 9MM	M2	11,62
6.9	11.009.014-1	BARRA DE ACO CA-50, C/SALIENCIA, DIAM. DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	KG	127,40
6.10	11.011.030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, ACO CA-50B OU CA-50A, EM BARRA REDONDA C/DIAM. DE 8 A 12,5MM	KG	127,40
6.11	11.009.011-0	FIO DE ACO CA-60 REDONDO, C/SALIENCIA, DIAM. DE 4,2 A 5MM, DESTINADO A PECAS DE CONCR. ARMADO	KG	85,80
6.12	11.011.027-0	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, ACO CA-60, EM FIO REDONDO C/DIAM. DE 4,2 A 6MM	KG	85,80
6.13	RV15.05.0351/	Piso cimentado impermeavel, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 e impermeabilizante tipo Sika 1 ou similar, alisado a colher, sobre base existente.	M2	99,45
6.14	11.013.011-1	CONCRETO ARMADO (IMPORTADO DE USINA) FCK=20MPA, 14M2 DE AREAMOLDADA, FORMAS, ESCORAMENTO E 60KG DE ACO CA-50.	M3	7,02
7.0		VESTIÁRIO		
7.1	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ªCAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	73,42
7.2	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	63,43
7.3	04.006.008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	16,47
7.4	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	164,70
7.5	11.003.001-1	CONCRETO SIMPLES, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 10MPA, INCL. MAT. E TRANSP. NA HORIZ. E NA VERT.	M3	2,58
7.6	60.011.001-5	CONCRETO ARMADO (IMPORTADO DE USINA) FCK=25MPA, 12M2 DE FORMAS EXCLUSIVE ESCORAMENTO, 60KG DE ACO CA-50, CORTE E DOBRAGEM (código antigo - 11.013.013-5)	M3	7,56
7.7	60.011.002-5	CONCRETO ARMADO (IMPORTADO DE USINA) FCK=25MPA, 14M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS, ESCORAMENTO E 60KG DE ACO CA-50. Código antigo: 11.013.011-5	M3	7,58
7.8	11.030.016-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, P/SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, INCL. CAPEAMENTO DE 4CM DE ESP., CONCR. FCK = 15MPA	M2	59,68
7.9	01.001.150-0	CONTROLE TECNOL. DE OBRAS EM CONCR. ARMADO, CONSID. COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO, TRANSP. ATE 50KM, MEDIDO P/ M3 DE CONCR.	M3	7,82
7.10	60.012.002-5	Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, ate 1,50m de altura e medida pela area real. (Código antigo	M2	170,36
7.11	12.003.115-0	ALVENARIA DE TIJ. CERAM. FURADOS (10 X 20 X 30)CM, EM PAREDES DE 10CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATE 3,00M DE ALT.	M2	-
7.12	11.013.003-1	VERGA DE CONCR. ARMADO P/ALVEN., C/APROVEIT. DA MAD. 10 VEZES	M3	0,60
7.13	12.025.001-0	PAREDE DIVISORIA P/SANIT. EM PLACA DE MARMORE BRANCO, ESP. DE 3CM	M2	54,36
7.14	14.007.200-0	CONJUNTO DE FERRAG. P/DIVISORIA DE MARM. OU MARMORITE, DE SANIT.	UN	-
7.15	ES15.05.0150/	Porta de aluminio anodizado natural, perfil serie 25, em veneziana. Fornecimento e instalação.	M2	12,36

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Eng.º Daniel Martins Gomes
Secretário de Manutenção e
Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
SEMP - Matrícula: N.º 14315-4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010
LOCAL: LOTEAMENTO JARDIM MARILÉIA - RIO DAS OSTRAS / RJ

Processo:
nº 26120/2011

Edital: 013/2011

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	
7.16	14.007.266-0	CONJUNTO DE FERRAG. P/PORTA DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO	UN	26,00
7.17	14.003.065-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO, TIPO PIVOTANTE, MED. 0,60 X 0,90M, C/PAINEL PIVOTANTE VERT.	M2	4,08
7.18	14.004.025-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 6MM DE ESP., INDICADO P/VAOS ATE 2,10 X 1,40M	M2	4,08
7.19	ES15.99.0100(A	Caixilho fixo, de aluminio anodizado em veneziana para vidro, perfil serie 25. Fornecimento e instalação.	M2	4,80
7.20	ET05.55.0050(V	Lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, medida pela area coberta. Fornecimento e colocação, inclusive com perdas e transpase	M2	128,05
7.21	11.003.005-1	CONCRETO P/PECAS ARMADAS, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 25MPA, INCL. MAT., CONFECCAO E TRANSP. HORIZ. E VERT.	M3	19,21
7.22	ET40.05.0156(V	Tela de aço soldada Telcon Q92 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, com diâmetro de 4,2mm e 1,48kg/m2. Fornecimento e colocação.	M2	128,05
7.23	11.011.040-0	CORTE, MONTAGEM E COLOC. DE TELAS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, EM PECAS DE CONCR.	KG	189,51
7.24	13.301.119-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA C/ARG.DE CIM. E AREIA 1:4, ESP. DE 2CM	M2	128,05
7.25	60.013.010-5	Revestimento de pisos com ladrinhos ceramicos anti-derapantes, com medidas 37,40cm x 37,40cm e 13mm de espessura, P/PS, equivalente ao produto Statou Magnum linha Temple da marca Ceusa (ref. 8582 e 8583), assentes como em 13.330.032. Item antigo: 13.330.032	M2	53,71
7.26	RV15.20.0600(V	Soleira de granito com (15x3)cm, assente com recobrimento de nata de cimento sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:2.	M	5,00
7.27	60.015.006-5	CALHA EM PVC EQUIVALENTE AO MODELO DA TIGRE E GRELHA ARTICULADA EM PVC NA COR BRANCA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. Código antigo: 06.003.010-5	M	15,00
7.28	13.001.026-0	EMBOCO C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:3, ESP. 2CM, INCL. CHAPISCO DE CIM. E AREIA 1:3, ESP. 9MM	M2	53,71
7.29	60.013.007-5	Revestimento de paredes com ceramica Branca, da linha Marmi, da marca Ceusa (ref. 32521), de 34,6x46,9cm, inclusive superficie chapiscada e assentes com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:3:3, rejuntadas com cimento branco e corante. Item antigo: 60.013.007-5	M2	152,06
7.30	60.013.015-5	Revestimento de paredes com ceramica Marmi revestido na cor branca, de (33,6x46,9)cm, inclusive superficie chapiscada e assentes com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:3:3, rejuntadas com cimento branco e corante. Item antigo: 60.013.015-5	M2	155,96
7.31	13.045.040-0	PEITORIL DE MARM. BRANCO NACIONAL, DE 2 X 18CM C/ 2 POLIMENTOS, ASSENT. C/ARG. E NATA DE CIM., REJUNT. C/CIM. BRANCO	M	6,80
7.32	17.018.040-0	PINTURA C/TINTA LATEX PVA FOSCO AVELUDADA EM REVESTIM. LISO, INTERIOR	M2	53,71
7.33	60.016.001-5	IMPERMEABILIZAÇÃO NA FORMA DE PINTURA COM IMPERMEABILIZANTE A BASE DE PLÍMEROS ACRÍLICOS, MONOCOMPONENTE, BRANCO, APLICADO A FRIO EM 2 DEMÃOS (código antigo: 16.031.025-5)	M2	59,18
7.34	60.011.002-5	CONCRETO ARMADO (IMPORTADO DE USINA) FCK=25MPA, 14M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS, ESCORAMENTO E 60KG DE ACO CA-50. Código antigo: 11.013.011-5	M3	1,12
7.35	16.020.002-0	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TERRACO C/MANTA ASF. ELASTOMERICA, ESP.DE 4MM (SBS OU APP)	M2	82,18
7.36	13.301.131-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA C/ARG.DE CIM. E AREIA 1:4, ESP. DE 4CM	M2	82,18
7.37	CI10.05.0050(V	Argila expandida com granulometria fina de 2215. Fornecimento, inclusive transporte	M3	-
7.38	IT20.05.0900(V	Ralo de cobertura semi-esférico de ferro fundido, tipo abacaxi, com 3". Fornecimento e instalação.	UN	-
7.39	16.030.001-0	PINTURA ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO), P/SUPERF. LISAS, DE PEQUENAS DIM., MARQUIZES, BANHEIROS, ETC	M2	53,71
7.40	15.004.050-0	INSTALACAO E ASSENT. DE MICTORIO	UN	2,00
7.41	18.006.037-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA, C/SIFAO INTEGRADO, MED. EM TORNO DE 33 X 28 X 53CM	UN	2,00
7.42	18.002.080-0	VASO SANIT. DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, POPULAR, MED. EM TORNO DE 37 X 47 X 38CM	UN	4,00
7.43	15.004.130-0	INSTALACAO E ASSENT. DE VASO SANIT. EM PAV. TERREO, PARTE DE 1 CONJ. DE 2 OU MAIS VASOS, C/ TUBO PVC DE 50MM	UN	3,00
7.44	15.004.108-0	INSTALACAO E ASSENT. DE VASO SANIT. INDIVIDUAL EM PAV. TERREO, C/ TUBO PVC DE 25MM	UN	2,00
7.45	AP05.07.0300(V	Bacia sanitária para deficiente fisico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referencia P51, da Deca ou similar. Fornecimento.	UN	1,00
7.46	AP05.07.0100(V	Assento especial para bacia sanitaria para deficiente fisico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referencia AP52, da Deca ou similar. Fornecimento.	UN	

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Eng.º Daniel Martins Gomes
Secretário de Manutenção e
Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
CEMOR - Matrícula: N.º 14315-4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010
LOCAL: LOTEAMENTO JARDIM MARILÉIA - RIO DAS OSTRAS / RJ

Processo:
nº 26120/2011

Edital: 013/2011

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	
7.47	AP05.10.0137/	Barra de apoio lateral de vaso sanitário, modelo "P" ou "U", em aço inoxidável AISI 304, de 1.1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas. Fornecimento.	UN	2,00
7.48	AP05.05.0300/	Papeleira com rolete de plástico, na cor branca. Fornecimento e colocação	UN	5,00
7.49	15.004.059-0	INSTALACAO E ASSENT. DE DUCHINHA MANUAL P/BANHEIRO	UN	5,00
7.50	18.007.051-0	DUCHINHA MANUAL, C/REGISTRO DE PRESSAO, DE 1/2", MANGUEIRA CROM., SUPORTE, BUCHAS E PARAFUSOS DE FIX.	UN	5,00
7.51	15.004.150-0	INSTALACAO E ASSENT. DE LAVATORIO OU APARELHO DE INSTAL. SEMELHANTE, EM BATERIA	UN	6,00
7.52	18.002.026-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, DE EMBUTIR (CUBA), MEDIO LUXO, S/LADRAO, MED. EM TORNO DE 52 X 39CM	UN	6,00
7.53	18.009.076-0	TORNEIRA P/LAVATORIO, 1193, DE 1/2" X 9CM APROX., EM METAL CROM.	UN	7,00
7.54	AP50.05.0503/	Banca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.	M	7,30
7.55	AP50.05.0450/	Saboneteira plastica de sobrepor, para sabonete liquido. Fornecimento.	UN	5,00
7.56	AP05.05.0400/	Porta-toalha de plástico, de 24", com consolos de louca, na cor branca. Fornecimento e assentamento.	UN	3,00
7.57	AP05.05.0300/	Papeleira com rolete de plástico, na cor branca. Fornecimento e colocação.	UN	5,00
7.58	15.004.063-0	INSTALACAO E ASSENT. DE LAVATORIO DE 1 TORNEIRA	UN	1,00
7.59	18.002.010-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, POPULAR, S/LADRAO, MED. EM TORNO DE 47 X 35CM	UN	1,00
7.60	AP05.10.0134/	Barra de apoio para pia ou lavatório (proteção para pia), em aço inoxidável AISI 304, de 1.1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas. Fornecimento.	UN	1,00
7.61	14.004.100-0	ESPELHO DE CRISTAL DE 4MM DE ESP., C/MOLDURA DE MAD.	M2	4,64
7.62	18.007.049-0	CHUVEIRO ELETR. DE PLAST., DE 110 / 220V	UN	17,00
7.63	15.004.046-0	INSTALACAO E ASSENT. DE CHUVEIRO ELETR.	UN	17,00
7.64	15.004.070-0	INSTALACAO E ASSENT. DE TANQUE DE SERV.	UN	1,00
7.65	18.002.031-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA C/COLUNA, MED. EM TORNO DE 60 X 56CM	UN	1,00
7.66	15.004.180-0	RAIO SIFONADO DE PVC RIGIDO EM PAV. TERREO, C/SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA GRELHA	UN	3,00
7.67	15.029.014-0	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE C/DIAM. DE 1.1/2"	UN	4,00
7.68	15.029.011-0	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE C/DIAM. DE 3/4"	UN	1,00
7.69	15.007.501-0	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 12DISJ. S/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL	UN	-
7.70	15.007.570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30A X 240V	UN	3,00
7.71	15.015.191-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4"	UN	6,00
7.72	15.015.020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4"	UN	10,00
7.73	60.015.003-5	Luminaria de sobrepor com corpo em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, refletor parabólico em alumínio importado anodizado alto brilho (ref C-2336), para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W. Fornecimento e instalação. Código antigo: IT30	UN	10,00
7.74	15.007.609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 175 A 225A X 240V.FORN.E COLOC.	UN	1,00
7.75	15.007.575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50A X 240V.FORN.E COLOC.	UN	17,00

PIPO DE RIO DAS OSTRAS
Eng.º Daniel Martins Gomes
Secretário de Manutenção e
Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
R. Mariléia, 10015-4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010
LOCAL: LOTEAMENTO JARDIM MARILÉIA - RIO DAS OSTRAS / RJ

Processo:
nº 26120/2011

Edital: 013/2011

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	
7.76	15.007.514-0	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 40DISJ. C/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL.FORN.E COLOC.	UN	1,00
7.77	15.007.517-0	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 50DISJ. C/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL.FORN.E COLOC.	UN	1,00
7.78	15.036.050-0	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM. DE 50MM, INCL.CONEXOES E EMENDAS,EXCL.ABERT.E FECHAM.DE RASGO.FORN.EASSENT.	M	12,00
7.79	15.036.051-0	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM. DE 75MM, INCL.CONEXOES E EMENDAS,EXCL.ABERT.E FECHAM.DE RASGO.FORN.EASSENT.	M	20,00
7.80	15.036.052-0	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM.DE 100MM,INCL.CONEXOES E EMENDAS,EXCL.ABERT.E FECHAM.DE RASGO.FORN.EASSENT.	M	60,00
7.81	06.272.004-0	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 200MM	M	70,00
7.82	15.036.053-0	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM.DE 150MM,INCL.CONEXOES E EMENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM. DE RASGO.FORN.EASSENT.	M	100,00
7.83	15.002.400-0	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCR. DE 42CM DE DIAM. E 60CM DE PROF.FORN.E COLOC.	UN	2,00
7.84	15.029.012-0	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE C/DIAM. DE 1".FORNECIMENTO ECOLOCACAO.	UN	1,00
7.85	18.013.156-0	REGISTRO DE PRESSAO, 1416, DE 3/4", C/CANOPLA E VOLANTE, EMMETAL CROM.	UN	17,00
7.86	06.271.062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SD, P/AGUA FRIA, DIAM. DE 32MM	M	57,00
7.87	06.271.063-0	TUBO DE PVC RIGIDO SD, P/AGUA FRIA, DIAM. DE 40MM	M	30,00
7.88	06.271.064-0	TUBO DE PVC RIGIDO SD, P/AGUA FRIA, DIAM. DE 50MM	M	10,00
7.89	06.271.065-0	TUBO DE PVC RIGIDO SD, P/AGUA FRIA, DIAM. DE 60MM	M	20,00
7.90	15.029.021-0	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE C/DIAM. DE 1".FORNECIMENTO ECOLOCACAO.	UN	1,00
7.91	15.029.022-0	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE C/DIAM. DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00
7.92	15.029.023-0	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE C/DIAM. DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	4,00
7.93	15.029.024-0	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE C/DIAM. DE 2".FORNECIMENTO ECOLOCACAO.	UN	4,00
7.94	P 35.05.0100	Caixa d'agua redonda, de fibra de vidro, capacidade para 1000l, com tampa. Fornecimento.	UN	4,00
7.95	15.028.010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000 L.	UN	4,00
7.96	13.006.030-0	PINGADEIRA DE 4 X 0,5CM EXECUTADA C/ARG., DE CIM., SAIBRO E AREIA 1:3:3 E REBOCO C/CIM., CAL E AREIA 1:3:5, ESP. 5MM	M	44,70
8.0		GUARITA		
8.1	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ªCAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	26,29
8.2	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	23,24
8.3	04.006.008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	5,49
8.4	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	27,45
8.5	11.003.001-1	CONCRETO SIMPLES, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 10MPA, INCL. MAT. E TRANSP. NA HORIZ. E NA VERT.	M3	0,37
8.6	60.011.001-5	CONCRETO ARMADO (IMPORTADO DE USINA) FCK=25MPA, 12M2 DE FORMAS EXCLUSIVE ESCORAMENTO, 60KG DE ACO CA-50, CORTE E DOBRAGEM (código antigo - 11.013.013-5)	M3	1,28

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Eng.º Daniel Martins Gomes
Secretaria de Manutenção e
Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
SEMOP - Matrícula: Nº 140154



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010
LOCAL: LOTEAMENTO JARDIM MARILÉIA - RIO DAS OSTRAS / RJ

Processo:
n° 26120/2011

Edital: 013/2011

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	
8.7	60.011.002-5	CONCRETO ARMADO (IMPORTADO DE USINA) FCK=25MPA, 14M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS, ESCORAMENTO E 60KG DE ACO CA-50. Código antigo: 11.013.011-5	M3	1,40
8.8	11.030.016-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, P/SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, INCL. CAPEAMENTO DE 4CM DE ESP., CONCR. FCK = 15MPA	M2	9,95
8.9	01.001.150-0	CONTROLE TECNOL. DE OBRAS EM CONCR. ARMADO, CONSID. COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO, TRANSP. ATE 50KM, MEDIDO P/ M3 DE CONCR.	M3	2,68
8.10	60.012.002-5	Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, até 1,50m de altura e medida pela área real. (Código antigo: 11.013.011-5)	M2	2,95
8.11	12.003.115-0	ALVENARIA DE TIJ. CERAM. FURADOS (10 X 20 X 30)CM, EM PAREDES DE 10CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATE 3,00M DE ALT.	M2	38,35
8.12	11.013.003-1	VERGA DE CONCR. ARMADO P/ALVEN., C/APROVEIT. DA MAD. 10 VEZES	M3	0,11
8.13	ES15.05.0150/	Porta de aluminio anodizado natural, perfil serie 25, em veneziana. Fornecimento e instalação.	UN	2,94
8.14	14.007.266-0	CONJUNTO DE FERRAG. P/PORTA DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO	UN	2,00
8.15	14.003.061-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO, TIPO PIVOTANTE, MED. 0,60 X 0,60M, C/PAINEL PIVOTANTE VERT.	M2	5,82
8.16	14.004.025-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 6MM DE ESP., INDICADO P/VAOS ATE 2,10 X 1,40M	M2	5,82
8.17	ET05.55.0050/	Lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, medida pela área coberta. Fornecimento e colocação, inclusive com perdas e transpasse	M2	7,29
8.18	11.003.005-1	CONCRETO P/PECAS ARMADAS, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 25MPA, INCL. MAT., CONFECCAO E TRANSP. HORIZ. E VERT.	M3	0,73
8.19	ET40.05.0156/	Tela de aço soldada Telcon Q92 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, com diâmetro de 4,2mm e 1,48kg/m2. Fornecimento e colocação.	M2	7,29
8.20	11.011.040-0	CORTE, MONTAGEM E COLOC. DE TELAS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, EM PECAS DE CONCR.	KG	10,79
8.21	13.301.119-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA C/ARG.DE CIM. E AREIA 1:4, ESP. DE 2CM	M2	7,29
8.22	60.013.010-5	Revestimento de pisos com ladrilhos cerâmicos anti-terraplantes, com medidas 57,40cm x 57,40cm e 13mm de espessura, PER 5, equivalente ao produto Slatou Magnum linha Temple da marca Ceusa (ref. 8582 e 8583), assentes como em 13.330.032. Item antigo: 13.330.032	M2	7,29
8.23	RV15.20.0600/	Soleira de granito com (15x3)cm, assente com recobrimento de nata de cimento sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:2.	M	2,20
8.24	13.001.026-0	EMBOCO C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:3, ESP. 2CM, INCL. CHAPISCO DE CIM. E AREIA 1:3, ESP. 9MM	M2	39,34
8.25	60.013.007-5	Revestimento de paredes com cerâmica Branca, da linha Marmi, da marca Ceusa (ref. 32521), de 34,6x46,9cm, inclusive superfície chapiscada e assentes com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:3:3, rejuntadas com cimento branco e corante. Item ant	M2	11,44
8.26	60.013.014-5	Revestimento com pastilha cerâmica (5x5)cm telado, na cor caramelo, inclusive a superfície chapiscada, emboçada com argamassa de cimento areia e saibro no traço 1:4, assentes e rejuntadas com natas de cimento branco. Item antigo: RV10.15.0350(MOD5)	M2	39,96
8.27	13.045.040-0	PEITORIL DE MARM. BRANCO NACIONAL, DE 2 X 18CM C/ 2 POLIMENTOS, ASSENT. C/ARG. E NATA DE CIM., REJUNT. C/CIM. BRANCO	M	9,75
8.28	17.018.113-0	PINTURA C/TINTA ACRILICA INT.OU EXT.,EM TIJ.,CONCR.LISO,CIM.-AMIANTO,REVESTIM.,MAD.E FERRO, INCL. 1 DEMAIO DE MASSA CORR.	M2	30,94
8.29	17.018.040-0	PINTURA C/TINTA LATEX PVA FOSCO AVELUDADA EM REVESTIM. LISO,INTERIOR	M2	8,40
8.30	05.005.006-1	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVAL. (INCL. ESTES), EM PINHO DE 1ª, C/APROVEIT. DA MAD. 10 VEZES, INCL. MOV.	M2	9,00
8.31	05.006.001-1	ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR CONSID. A PROJECAO VERT.	M2XMES	180,00
8.32	05.008.001-0	MONTAGEM E DESMONT. DE ANDAIME TUBULAR, CONSID. A AREA VERT.RECOBERTA	M2	60,00
8.33	04.020.122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR	M2XKM	150,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Eng.º Daniel Martins Gomes
Secretário de Manutenção e
Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
SEMSP - Matrícula: N° 14315-4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010
LOCAL: LOTEAMENTO JARDIM MARILÉIA - RIO DAS OSTRAS / RJ

Processo:
nº 26120/2011

Edital: 013/2011

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	
8.34	04.021.010-0	CARGA E DESC. MANUAL DE ANDAIME TUBULAR	M2	30,00
8.35	60.016.001-5	IMPERMEABILIZAÇÃO NA FORMA DE PINTURA COM IMPERMEABILIZANTE A BASE DE PLÍMEROS ACRÍLICOS, MONOCOMPONENTE, BRANCO, APLICADO A FRIO EM 2 DEMÃOS (código antigo: 16.031.025-5)	M2	11,80
8.36	C15.05.0200(B	Impermeabilização de terraço a base de membrana de polietileno, de 3mm de espessura, revestimento catalítico do tipo Morter-plas ou similar, com proteção mecânica em argamassa de cimento e areia no traco 1:6 e com 1,5cm de espessura, inclusive nivelamento	M2	6,40
8.37	16.030.001-0	PINTURA ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO), P/SUPERF. LISAS, DE PEQUENAS DIM., MARQUIZES, BANHEIROS, ETC	M2	2,24
8.38	18.002.065-0	VASO SANIT. DE LOUCA BRANCA, POPULAR, C/CX. ACOPLADA, MED. EM TORNO DE 35 X 65 X 35CM	UN	1,00
8.39	15.004.105-0	INSTALACAO E ASSENT. DE VASO SANIT. INDIVIDUAL EM PAV. TERREO, C/TUBO DE PVC DE 50MM	UN	1,00
8.40	AP05.05.0300(/	Papeleira com rolete de plastico, na cor branca. Fornecimento e colocação.	UN	1,00
8.41	15.004.059-0	INSTALACAO E ASSENT. DE DUCHINHA MANUAL P/BANHEIRO	UN	1,00
8.42	18.007.051-0	DUCHINHA MANUAL, C/REGISTRO DE PRESSAO, DE 1/2", MANGUEIRA CROM., SUPORTE, BUCHAS E PARAFUSOS DE FIX.	UN	1,00
8.43	15.004.063-0	INSTALACAO E ASSENT. DE LAVATORIO DE 1 TORNEIRA	UN	1,00
8.44	18.002.012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, MEDIO LUXO, C/LADRAO, MED. EM TORNO DE 47 X 35CM	UN	1,00
8.45	AP05.15.0450(/	Saboneteira plastica de sobrepor, para sabonete liquido. Fornecimento.	UN	1,00
8.46	AP05.15.0400(/	Porta-toalha de plastico, de 24", com consolos de louca, na cor branca. Fornecimento e colocação.	UN	1,00
8.47	14.004.100-0	ESPELHO DE CRISTAL DE 4MM DE ESP., C/MOLDURA DE MAD.	M2	0,35
8.48	15.004.180-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO EM PAV. TERREO, C/SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA GRELHA	UN	1,00
8.49	15.029.011-0	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE C/DIAM. DE 3/4"	UN	1,00
8.50	18.021.030-0	CAIXA D'AGUA, EM FIBRA DE VIDRO, C/CAPAC. DE 500 L	UN	1,00
8.51	15.028.005-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE CIM. AMIANTO, FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 500 L	UN	1,00
8.52	15.004.010-0	ALCA P/BARRILETE DE DISTRIB., EM TUBO PVC DE 50MM	UN	1,00
8.53	15.007.498-0	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 6DISJ. S/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL	UN	1,00
8.54	15.007.600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50A X 240V	UN	1,00
8.55	15.007.570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30A X 240V	UN	5,00
8.56	15.015.191-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4"	UN	4,00
8.57	15.015.020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4"	UN	4,00
8.58	60.015.003-5	Luminaria de sobrepor com corpo em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, refletor parabólico em alumínio importado anodizado alto brilho (ref C-2336), para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W. Fornecimento e instalação. Código antigo: IT30	UN	4,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Eng.º Daniel Martins Gomes
Secretário de Manutenção e
Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
SEMOP - Matrícula: Nº 14315-4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010
LOCAL: LOTEAMENTO JARDIM MARILÉIA - RIO DAS OSTRAS / RJ

Processo:
nº 26120/2011

Edital: 013/2011

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	
8.59	15.015.203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREENDE 5 VARASDE ELETR. DE 3/4", CONEXOES E CX.	UN	1,00
8.60	15.007.605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100A X 240V.FORNE COLOC.	UN	2,00
8.61	15.007.514-0	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 40DISJ. C/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL.FORN.E COLOC.	UN	1,00
9.0		PAISAGISMO		
9.1	08.027.013-0	SARJETA E MEIO-FIO CONJUG., CONCR. PRE-MOLD., 15MPA, 0,45M DE BASE E 0,30M DE ALT., REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3:5	M	189,34
9.2	60.010.001-5	CORDOES DE CONCR. SIMPLES, C/SEÇÃO DE 10X35CM, MOLD. NO LOCAL. Código antigo: 09.010.001-5	M	166,00
9.3	09.010.001-0	CORDOES DE CONCR. SIMPLES, C/SECAO DE 10 X 25CM, MOLD. NO LOCAL	M	378,30
9.4	13.370.010-0	PATIO DE CONCR..ESP. DE 8CM, TRACO 1:3:3, EM QUADROS DE 1,00X 1,00M, C/SARRAFOS DE PINHO INCORPORADOS,EXCL.PREP.DO TER.	M2	69,59
9.5	13.301.119-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA C/ARG.DE CIM. E AREIA 1:4, ESP. DE 2CM	M2	69,59
9.6	13.381.050-0	JUNTA PLASTICA 17 X 3MM, P/PISO CONTINUO	M	208,77
9.7	08.001.003-0	BASE DE BRITA CORRIDA	M3	236,82
9.8	BP10.20.0359(/	Revestimento intertravado com peças(blocos) de concreto com cimento, colorido; nas cores vermelho, amarelo, preto e variações, com resistência a compressão de 35 mpa, altamente vibro-prensados, (16 faces), hoholandes(retangular), com espessura de 8cm, com	M2	381,07
9.9	BP10.20.0353(/	Revestimento intertravado com peças(blocos) de concreto com cimento, colorido; nas cores vermelho, amarelo, preto e variações, com resistência a compressão de 35 mpa, altamente vibro-prensados, (16 faces), hoholandes(retangular), com espessura de 6cm, com	M2	1.700,00
9.10	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ªCAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	7,70
9.11	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	5,11
9.12	04.006.008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	4,66
9.13	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	23,30
9.14	11.003.001-1	CONCRETO SIMPLES, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 10MPA, INCL. MAT. E TRANSP. NA HORIZ. E NA VERT.	M3	0,32
9.15	60.010.001-5	CORDOES DE CONCR. SIMPLES, C/SEÇÃO DE 10X35CM, MOLD. NO LOCAL. Código antigo: 09.010.001-5	M	22,00
9.16	ET05.55.0050(/	Lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, medida pela area coberta. Fornecimento e colocação, inclusive com perdas e transpasse	M2	15,00
9.17	11.003.005-1	CONCRETO P/PECAS ARMADAS, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 25MPA, INCL. MAT., CONFECCAO E TRANSP. HORIZ. E VERT.	M3	1,50
9.18	ET40.05.0156(/	Tela de aço soldada Telcon Q92 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, com diâmetro de 4,2mm e 1,48kg/m2. Fornecimento e colocação.	M2	15,00
9.19	11.011.040-0	CORTE, MONTAGEM E COLOC. DE TELAS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, EM PECAS DE CONCR.	KG	22,20
9.20	13.301.119-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA C/ARG.DE CIM. E AREIA 1:4, ESP. DE 2CM	M2	15,00
9.21	13.381.050-0	JUNTA PLASTICA 17 X 3MM, P/PISO CONTINUO	M	45,00
9.22	RV15.95.0050(/	PISO DE ALERTA EM PLACAS MARMORIZADAS VIBRO-PRENSADAS, TECNOGRAN OU SIMILAR, COM ACABAMENTO RUSTICO, NA COR CINZA, INCLUSIVE CONTRAPISO COM ESPESSURA DE 3CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	5,76
9.23	21.001.060-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE ACO, DE 3,50 ATE 6,00M, C/ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA NO SOLO	UN	11,00
9.24	IP05.10.0300(/	POSTE DE AÇO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 4,5M, SEM SAPATA, ESPECIFICAÇÃO EM-CME-04 DA RIOLUZ, FORNECIMENTO.	UN	11,00
9.25	21.009.010-0	PINTURA DE POSTE RETO, DE ACO, DE 3,50 A 6,00M, C/ 2 DEMAOSDE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA	UN	11,00
9.26	IP50.20.0150(/	NUCLEO DUPLO PARA LUMINÁRIAS, EM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSÃO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSÃO ÚNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, NUCLEO DIAMETRO INTERNO DE 128MM, BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE	UN	11,00
9.27	IP50.05.0280(/	Luminária LRJ-37 para lampada a vapor de sodio ou multivapor metalico de 250W tubular, com equipamento auxiliar integrado 220/250V (EM-RIOLUZ n30), encaixe em tubo com diametro de 60,3mm, corpo em aluminio injetado a alta pressao, difusor em policarbonato	UN	22,00
9.28	21.035.010-0	CAIXA HAND-HOLE, PRE-MOLD, EM ANEIS DE CONCR., PROJ. RIOLUZ,C/DIM. DE 0,60 X 0,60M	UN	11,00
9.29	06.016.040-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, ARTICULADO, DIAM. DE 0,60M, PADRAORIOLUZ, TIPO LEVE	UN	11,00
9.30	IP45.05.0050(/	Base externa para rele fotoeletrico. Fornecimento	UN	11,00
9.31	IP45.05.0275(/	Rele fotoeletrico para iluminação publica, tipo FAIL-OFF, tensão de alimentação de 105V e 305V, potencia da carga 1000W ou 1800VA, corrente maxima da carga 10A. Corpo em policarbonato na cor azul, estabilizado ao UV; pinos em latao estanhado, devendo aten	UN	11,00
9.32	IT25.10.0062(/	Eletroduto espiral flexivel em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diamentro de 50mm(2"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento	M	550,00
9.33	15.008.220-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 10MM2, 600 / 1000V	M	600,00
9.34	15.015.050-0	INSTALACAO DE 1 CONJ. DE 3 PONTOS DE LUZ EQUIV. A 6 VARAS DEELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4"	UN	3,00
9.35	15.015.065-0	INSTALACAO DE 1 CONJ. DE 4 PONTOS DE LUZ EQUIV. A 7 VARAS DEELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4"	UN	2,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Eng.º Daniel Martins Gomes
Secretário de Manutenção e
Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
SEADP - Manutenção Nº 14315-4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

**CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010
LOCAL: LOTEAMENTO JARDIM MARILÉIA - RIO DAS OSTRAS / RJ**

Processo:
n° 26120/2011

Edital: 013/2011

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	
9.36	18.027.280-0	ARANDELA, DE PAREDE, C/RECEPTACULO P/LAMPADA INCANDESCENTE,REFLETOR EM MAT. ANTI-FERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO	UN	17,00
9.37	15.007.504-0	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 18DISJ. C/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL	UN	1,00
9.38	15.007.600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50A X 240V	UN	1,00
9.39	15.007.575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50A X 240V	UN	11,00
9.40	15.007.570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30A X 240V	UN	4,00
9.41	60.010.034-5	BANCO PRÉ-MOLDADO EQUIVALENTE AO MODELO BFDECS DA NEOREX, 175X48X57CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
9.42	60.010.036-5	BANCO PRÉ-MOLDADO EQUIVALENTE AO MODELO BMIR DA NEOREX, 150X48X60CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
9.43	60.014.001-5	CERCA EM PVC, TIPO PEVECERCA, INLCUSO PORTÕES FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. Código antigo: MERC0063	M2	324,89
9.44	PJ99.99.0200/(	Papeleira plastica para vias e pracas publicas em polietileno (DIN), capacidade para 50l, medindo (75,50x34,50x43,50)cm. Fornecimento e colocação	UN	11,00
9.45	60.010.006-5	BICICLETARIO EM PVC, TIPO PEVECERCA OU SIMILAR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. Código antigo: COMPOSIÇÃO007	UN	24,00
9.46	PJ05.10.0112/(	Plantio de grama, tipo Zoizia Japonica, inclusive fornecimento.	M2	155,67
9.47	PJ05.05.0800/(	Especies vegetais com altura de (0,10 a 0,20)m, tipo Cuphea Gracilis (Erica), Acalypha Reptans (Rabo de gato / Mini Acalifa), Arachis Repens (Grama Amendoin), Asystasia Gangetica ou Coromandedeliana (Asistasia) Bulbine Frutescens ou caulescens (Bulbine)	M2	171,54
9.48	PJ05.10.0065/(	Plantio de cobertura vegetal, considerando 25 mudas por m2.	UN	171,54
9.49	09.003.006-0	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALT., TIPO AMENDOEIRA OU CASTANHEIRA, CONSID. APENAS O FORN.	UN	20,00
9.50	PJ10.05.0200/(	Plantio de arvore de 2m de altura, de qualquer especie, em logradouro publico, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da arvore.	UN	20,00
9.51	03.001.001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ªCAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	22,57
9.52	03.011.015-1	REATERRO DE VALA/CAVA UTILIZ. VIBRO COMPACTADOR PORTATIL	M3	16,00
9.53	04.006.008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	11,83
9.54	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	59,15
9.55	60.011.001-5	CONCRETO ARMADO (IMPORTADO DE USINA) FCK=25MPA, 12M2 DE FORMAS EXCLUSIVE ESCORAMENTO, 60KG DE ACO CA-50, CORTE E DOBRAGEM (código antigo - 11.013.013-5)	M3	6,57
9.56	60.016.001-5	IMPERMEABILIZAÇÃO NA FORMA DE PINTURA COM IMPERMEABILIZANTE A BASE DE PLÍMEROS ACRÍLICOS, MONOCOMPONENTE, BRANCO, APLICADO A FRIO EM 2 DEMÃOS (código antigo - 16.031.025-5)	M2	47,54
9.57	60.012.002-5	Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, ate 1,50m de altura e medida pela area real. (Código antig	M2	17,29
9.58	12.003.115-0	ALVENARIA DE TIJ. CERAM. FURADOS (10 X 20 X 30)CM, EM PAREDES DE 10CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATE 3,00M DE ALT.	M2	217,30
9.59	13.001.026-0	EMBOCO C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:3, ESP. 2CM, INCL. CHAPISCO DE CIM. E AREIA 1:3, ESP. 9MM	M2	432,25
9.60	17.018.110-0	PINTURA C/TINTA ACRILICA INT. OU EXT., EM TIJ., CONCR. LISO, CIM.-AMIANTO, REVESTIM., MAD. E FERRO	M2	432,25
9.61	T 25.08.0053 (A	Eletroduto de PVC espiral corrugado, diametro de 3/4", inclusive conexoes e emendas. Fornecimento e instalacao.	m	350,00
9.62	T 25.08.0056 (A	Eletroduto de PVC espiral corrugado, diametro de 1", inclusive conexoes e emendas. Fornecimento e instalacao.	m	400,00
9.63	15.008.225-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 16MM2, 600 / 1000V.FORN.E COLOC.	M	172,00
9.64	15.008.230-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 25MM2, 600 / 1000V.FORN.E COLOC.	M	55,00
9.65	15.008.232-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 35MM2, 600 / 1000V.FORN.E COLOC.	M	165,00
9.66	15.008.235-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 50MM2, 600 / 1000V.FORN.E COLOC.	M	-
9.67	15.008.240-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 70MM2, 600 / 1000V.FORN.E COLOC.	M	10,00
9.68	15.008.245-0	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 95MM2, 600 / 1000V.FORN.E COLOC.	M	165,00
9.69	15.008.015-0	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA, BITOLA 1,5MM2, 450/750V.FORN.E COLOC.	M	21,15
9.70	15.008.020-0	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA, BITOLA 2,5MM2, 450/750V.FORN.E COLOC.	M	860,00
9.71	15.008.025-0	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA, BITOLA 4MM2, 450/750V.FORN.E COLOC.	M	1.075,00
9.72	15.001.026-0	CAIXA DE ALVEN. DE TIJ. MACICO (7 X 10 X 20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ DE 0,40 X 0,40 X 0,40M, C/TAMPA DE 5CM DE ESP.	UN	13,00
9.73	T 25.46.0100 (	Caixa de passagem em aco estampado, de 4"x2", exclusive abertura e fechamento do rasgo. Fornecimento e instalacao.	un	36,00
9.74	T 25.46.0103 (	Caixa de passagem em aco estampado, de 4"x4", exclusive abertura e fechamento do rasgo. Fornecimento e instalacao.	un	2,00
9.75	T 25.60.0359 (	Terminal mecanico de cabo de 25mm2. Fornecimento e instalacao.	un	12,00
9.76	15.018.115-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICO, TIPO CONDULETE, NO FORMATO T, DIAM. DE 1".FORN.E COLOC.	UN	16,00
9.77	15.006.012-0	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA PADRAO CBERJ,MEDINDO 70X50X25CM,2 LANCES DE MANGUEIRA C/15,00M,EMPATADA,C/REGISTRO,ADAPTADORE ESGUICHO.FORN.E COLOC.	UN	1,00
9.78	15.031.016-0	TUBO DE FºGALV. DE 2.1/2", C/COSTURA, EXCL. CONEXOES, EMENDAS E ABERT. E FECHAM. DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	55,00
9.79	AP 45.05.0100 (	Extintor de incendio, tipo gas carbonico, de 4kg, completo. Fornecimento e colocacao.	un	1,00
9.80	18.032.030-0	EXTINTOR DE INCENDIO, PO QUIMICO, DE 6KG	UN	3,00
9.81	18.032.015-0	EXTINTOR DE INCENDIO, GAS CARBONICO, DE 6KG, COMPLETO	UN	11,00
9.82	18.032.012-0	EXTINTOR DE INCENDIO, AGUA-PRESSURIZADA, DE 10 L	UN	9,00
9.83	15.003.630-0	INSTALACAO E ASSENT. DE EQUIP. HIDR. DE COMBATE A INCENDIO P/PREDIO PADRAO CEHAB, TIPO B 39	UN	1,00
9.84	05.001.018-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCR. OU PASSEIO DE CONCR.	M2	18,00
9.85	04.006.008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	43,20
9.86	04.005.123-1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 30KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	432,00
10.0		LIMPEZA		
10.1	05.001.350-0	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO		90

RIO DAS OSTRAS
Eng.º Daniel Martins Gomes
Secretaria de Manutenção e
Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
MOP - Matrícula: Nº 14315-4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

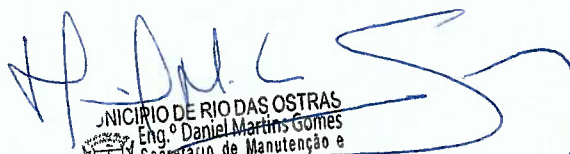
CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010
LOCAL: LOTEAMENTO JARDIM MARILÉIA - RIO DAS OSTRAS / RJ

Processo:
nº 26120/2011

Edital: 013/2011

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	
10.2	05.001.370-0	LIMPEZA DE APARELHOS SANIT.	UN	7,00
11.0		PROJETOS E "AS-BUILT"		
11.1	SE25.25.0200(A)	Projeto executivo de arquitetura para prédios escolares e/ou administrativos de até 500m2 apresentado em Autocad For Windows nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares.	M2	251,88
11.2	SE25.25.0350(A)	Projeto estrutural para prédios escolares e administrativos de até 500m2 apresentado em disquete, sendo o arquivo compatível com o Autocad da Autodesk, e uma cópia em papel vegetal nos padrões da contratante constando de plantas de forma, armação e detal	M2	251,88
11.3	SE25.65.0050(A)	Fornecimento de projeto executivo de instalação de água em Autocad aprovado na concessionária em prédios escolares e administrativos, com até 500m2 de área.	M2	251,88
11.4	SE25.70.0050(A)	Fornecimento de projeto executivo de instalação de luz em Autocad aprovado na concessionária em prédios escolares e administrativos, com até 500m2 de área.	M2	500,00
11.5	SE25.70.0100(A)	Fornecimento de projeto executivo de instalação de luz em Autocad aprovado na concessionária em prédios escolares e administrativos, com de 500 a 3000m2 de área, sendo os primeiros 500m2 medidos como item SE25.70.0050	M2	344,42
11.6	SE25.60.0050(A)	Fornecimento de projeto executivo de instalação de ESGOTO SANITÁRIO em Autocad aprovado na concessionária em prédios escolares e administrativos, com até 500m2 de área.	M2	500,00
11.7	SE25.60.0100(A)	Fornecimento de projeto executivo de instalação de ESGOTO SANITÁRIO em Autocad aprovado na concessionária em prédios escolares e administrativos, com de 500 a 3000m2 de área, sendo os primeiros 500m2 medidos como item SE25.70.0050	M2	344,42
11.8	SE25.10.0150(A)	Projeto executivo para urbanização/reurbanização (geométrico, cortes e detalhes) para tratamento paisagístico de áreas públicas, operações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares	Ha	0,27
12.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
12.1	05.105.001-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA	H	1.297,00
12.2	05.105.015-0	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE	H	1.297,00
12.3	05.105.022-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR	H	1.297,00
12.4	05.105.023-0	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE	H	1.297,00
12.5	05.105.028-0	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO	H	1.297,00
12.6	05.105.029-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRAS "A"	H	1.297,00
12.7	05.105.033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR	H	649,00
12.8	19.004.045-2	VEICULO DE PASSEIO 2 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 A GASOLINA, EXCL. MOTORISTA (CP)	H	973,00
12.9	19.004.045-4	VEICULO DE PASSEIO 2 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 A GASOLINA, EXCL. MOTORISTA (CI)	H	325,00
12.10	05.100.900-0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	222,00


MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Eng.º Daniel Martins Gomes
Secretário de Manutenção e
Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
SEMOP - Matrícula: Nº 14315-4

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S39S-7KN2-NZI7-Z85Q



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2023 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 21/11/2023 14:41:19 (Certificado Digital)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

***** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) NO VERSO *****
*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 4 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 16874/2002

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social... TERRAPLENO TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO LT.....

Registro..... 1998200276.....

Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS DE ARQUITETURA, OS DE URBANISMO.....

ART No. AD111785 - de 29.06.2000.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA.....

Carteira No. RJ-821039939/D.....Reg. No. 1982103993

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.....

Endereco.... PCA AYRTON SENNA S/N CENTRO.....

RIO DAS OSTRAS RJ.....

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....

Complemento (1): ESCOLA.....

Informacao Complementar:

CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR COM AREA CONSTRUIDA DE 1.186 M2 PARA CAP. DE

250 ALUNOS ENTRE AS RUAS HELENO NUNES, OSCAR BERNARDES FILHO E RUA

PROJETADA.....

No. Contrato: 010/00.....

Quantificacao: 1186,00 m2.....

No. de Pavimentos: 1.....

Data do Inicio: 29.06.2000.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 7 Meses.....

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 1260.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 608.661,20.....

Endereco da Obra: RUA HELENO NUNES, OSCAR BERNARDES E PROJETADA S/N.....

LOTEAM. COSTA AZUL - RIO DAS OSTRAS/RJ 28890000.....

ART Cadastrada em 08.08.2000 14:30:20.....

CONCLUSAO em 04.11.2002.....

RIO DE JANEIRO, 4 de Novembro de 2002

Maria Manuela das Neves Quinta Cortes
CREA-RJ/Coordenadora de Controle de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

O atestado em anexo não confere reconhecimento da
habilitação profissional para os serviços referentes a

Engenharia Elétrica (item 14.5)

Agrônomo (item 16.4)
os quais são atribuições que exigem responsabilidade

técnica de um Engenheiro Elétrico e Agrônomo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Rio das Ostras



Rio das Ostras/RJ, 11 de outubro de 2001.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, inscrita no CNPJ sob nº 39.223.581/0001-66, através de sua Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Atesta para Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 29.167.442/0001-09, Inscrição Estadual nº 75.605.781 e Inscrição Municipal nº 1672/98, estabelecida à Rua Cezar Castilho, nº 37 – Costa Azul – Rio das Ostras / RJ, executou para este Município, com qualidade as obras e serviços de: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.186 M2, PARA ATENDER DO PRÉ-ESCOLAR AO ENSINO FUNDAMENTAL ENTRE AS RUAS, HELENO NUNES, OSCAR BERNADES FILHO E RUA PROJETADA NO LOTEAMENTO COSTA AZUL – RIO DAS OSTRAS / RJ., conforme Edital nº 010 / 00, Licitação por TOMADA DE PREÇOS, Processo nº 041 / 2000, Prazo Contratual de 210 (duzentos e dez) dias corridos, com início em 29 de junho de 2000 e término em 24/01/01, PELO VALOR DE R\$ 608.661,20 (seiscentos e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos), sendo a referida obra executada satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido, tendo como Responsável Técnico o ENGENHEIRO ALFREDO CHRYSOSTOMO DE MOURA, CREA/RJ nº 82.1.03993-9/D, conforme a ART nº AD 111785, registrada no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA/RJ, com as seguintes especificações e quantitativos de serviços (anexo).

Atesto ainda que a Empresa Contratada executou as obras e serviços de maneira plenamente satisfatória, obedecendo criteriosamente às normas e especificações técnicas.

RONALDO BARCELOS FRÓES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PRAÇA PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO, S/Nº - BAIRRO EXTENSÃO DO BOSQUE
RIO DAS OSTRAS / RJ – CEP: 28.890-000

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto à Art nº
AD 111785
de 29/06/2000, fazendo parte integrante da Certidão nº
16874/2002
Folha nº 02/05
Rio, 04/11/2002



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - ENTRE AS RUAS, HELENO NUNES, OSCAR BERNADES FILHO E RUA PROJETADA					
CONTRATADA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONTRUÇÃO LTDA – PROCESSO 041/2000				TP 010/2000	
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	3.200,00	m2	Levantamento Topográfico		
2			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
2.1	10,00	m2	Barracão de obra		
2.2	1.190,00	m2	Locação da obra		
2.3	1,00	VB	Projetos		
2.4	100,00	UR	Administração		
3			TRANSPORTE		
3.1	17.050,00	T/Km	Transporte de carga de qualquer natureza		
3.2	852,00	T	Carga e descarga mecanica		
4			TRABALHO EM TERRA		
4.1	1.590,00	m3	Regularização (corte) inclusive Rua Projetada		
4.2	95,30	m3	Escavação manual		
4.3	1.320,00	m3	Reaterro (com reaproveitamento do material onde houver corte)		
5			INFRAESTRUTURA		
5.1	53,80	m3	Concreto armado		
5.2	6,20	m3	Concreto simples		
6			SUPERESTRUTURA		
6.1	36,10	m3	Concreto armado		
6.2	3,90	m3	Estrutura de madeira		
6.3	992,00	m2	Laje pré-fabricado		
7			ALVENARIA		
7.1	1.740,00	m2	Parede de 1/2 vez tijolo cerâmico		
7.2	40,00	m2	Parede de 1 vez tijolo cerâmico		
7.3	173,00	m2	Bloco de concreto (1ª fiada acima da cinta de fundação) e assentos no suporte da escada e rampa		
8			ESQUADRIAS DE MADEIRA		
8.1	2,00	Unid	Porta 60x210cm com ferragens		
8.2	18,00	Unid	Porta 60x160cm revestida de fórmica		
8.3	2,00	Unid	Porta 80x160cm revestida de fórmica		
8.4	1,00	Unid	Porta 70x160cm revestida de fórmica		
8.5	12,00	Unid	Porta 80x210cm revestida de fórmica		
8.6	11,00	Unid	Porta 90x210cm revestida de fórmica		
8.7	1,00	Unid	Porta 120x210cm de correr, incluso vidro		
8.8	2,00	Unid	Portão de ferro 400x250cm de abrir, com ferragens		
8.9	1,00	Unid	Portão de ferro 200x250cm de abrir, com ferragens		
8.10	1,00	Unid	Portão de ferro 240x250cm de abrir, com ferragens		
8.11	1,00	Unid	Portão de ferro 420x250cm de abrir, com ferragens		
8.12	1,00	Unid	Portão de ferro 170x250cm para casa de gás		
8.13	10,00	Unid	Janela 240x160cm de correr, com bandeira incluso vidro		
8.14	10,00	Unid	Janela 320x160cm de correr, com bandeira incluso vidro		
8.15	4,00	Unid	Painel 240x40cm fixa, de madeira e tela mosquiteiro		
8.16	2,00	Unid	Painel 300x40cm fixa, de madeira e tela mosquiteiro		
8.17	10,00	Unid	Painel 320x40cm fixa, de madeira e tela mosquiteiro		
8.18	3,00	Unid	Painel 200x40cm fixa, de madeira e tela mosquiteiro		
8.19	1,00	Unid	Janela 280x120cm guilhotina incluso vidro e ferragens		
8.20	1,00	Unid	Janela 240x160cm guilhotina incluso vidro e ferragens		

Ronald Barcellos Fróes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Este atestado encontra-se arqui-
vado no CREA-RJ, junto à Art
nº AD 111785
de 29 06 12000, fazen-
do parte integrante da Certidão
nº 16 874/2002
Folha nº 03/05
Rio, 04/11 12002



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



8.21	3,00	Unid	Báscula 80x80cm		
8.22	3,00	Unid	Báscula 100x80cm		
8.23	2,00	Unid	Báscula 120x80cm		
8.24	2,00	Unid	Báscula 150x80cm		
8.25	2,00	Unid	Báscula 200x80cm		
8.26	2,00	Unid	Báscula 300x80cm		
9			COBERTURA		
9.1	1.516,00	m2	Telha cerâmica colonial e madeiramento		
9.2	94,50	m2	Impermeabilização de calha e laje		
10			REVESTIMENTO		
10.1	4.336,00	m2	Chapisco e emboço		
10.2	500,00	m2	Azulejo		
11			PINTURA		
11.1	3.790,00	m2	Tinta PVA com selador		
11.2	492,00	m2	Verniz		
11.3	204,00	m2	Tinta esmalte sobre ferro e guarda corpo		
12			PAVIMENTAÇÃO		
12.1	1.197,00	m2	Lastro impermeabilizante		
12.2	1.197,00	m2	Contrapiso		
12.3	160,00	m2	Piso antiderrapante cerâmico		
12.4	922,00	m2	Piso em ardósia		
12.5	25,00	m2	Piso antiderrapante plurgoma para rampa		
12.6	706,00	m2	Calçada interna e externa		
12.7	92,00	m2	Pavimentação com bloquete intertravado		
12.8	355,00	m2	Estacionamento externo e interno com paralelo		
12.9	243,00	m	Meio-fio 12x15x30x100cm		
12.10	15,00	m3	Caixa de areia H=0,20cm (tipo praia)		
12.11	3,60	m2	Soleira		
12.12	476,00	m	Rodapé		
13			INSTALAÇÕES E APARELHOS		
13.1	14,00	Unid	Vaso sanitário simples		
13.2	3,00	Unid	Vaso sanitário infantil		
13.3	2,00	Unid	Lavatório simples		
13.4	3,00	Unid	Lavatório com 02 cubas e bancada de 1,50m		
13.5	2,00	Unid	Lavatório com 03 cubas e bancada de 1,50m		
13.6	4,00	Unid	Lavatório em concreto armado para criança 1,90m com 03 torneiras		
13.7	1,00	Unid	Bebedouro em concreto armado 2,40m com 04 torneiras		
13.8	2,00	Unid	Mictório 1,50m		
13.9	1,00	Unid	Mictório 1,20m		
13.10	1,00	Unid	Pia com banca inox de 4,30m para 02 cubas		
13.11	1,00	Unid	Pia com banca inox de 6,00m para 02 cubas		
13.12	6,00	Unid	Chuveiro elétrico		
13.13	1,00	Unid	Passaprato de granito 1,50x0,40m		
13.14	1,00	Unid	Passaprato de granito 0,80x0,40m		
14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1	6,00	Unid	Ponto de luz incandescente		
14.2	124,00	Unid	Ponto de luz fluorescente 2x40w		
14.3	4,00	Unid	Poste 9,00m 03 pétalas		
14.4	80,00	Unid	Ponto de tomada 03 pinos		
14.5	4,00	Unid	Ponto de computador		
14.6	43,00	Unid	Ponto de ventilador		

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Ronaldo Barcellos Froes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MAY 1 2011



Ex. 11.111.1.2002
Voto 10.111.1.2002
nº AD 11.111.1.2002
de 29/06/2000. T. 11.111.1.2002
do parte 1.111.1.2002
nº 16.874/2002
Folha nº 04/05
Rio, 04/11/2002



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



14.7.	7,00	Unid	Ponto de antena / TV		
14.8	14,00	Unid	Ponto de luz externa (andarela)		
14.9	1,00	Unid	Caixa de distribuição		
14.10	1,00	Unid	Padrão elétrico trifásico		
15			INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIAS		
15.1	8,00	Unid	Caixa d'água 1.000 L com barrilete		
15.2	1,00	Unid	Caixa de gordura 1,20x1,00x1,00m		
15.3	1,00	CJ	Fossa, filtro e sumidouro		
15.4	1,00	Unid	Cisterna 15.000 L		
15.5	1,00	Unid	Poço artesiano com bomba hidráulica 3/4"		
16			COMPLEMENTO DA OBRA		
16.1	49,00	m2	Quadro negro		
16.2	18,00	Unid	Gola de árvore 1,00x1,00m		
16.3	1,00	Unid	Gola de árvore Ø 0,90m		
16.4	243,00	m2	Gramma		
16.5	13,50	m2	Terra vegetal H=10cm		
16.6	32,00	m	Execução de canaleta para escoamento de águas pluviais, com H=0,40m e 1,00m de base, com bloco de concreto preenchido com argamassa e base de concreto magro		
16.7	18,00	m	Guarda corpo tubular em ferro galvanizado Ø 1 1/4", H=1,00m		
16.8	15,00	Unid	Porta Papel Louça		
16.9	6,00	Unid	Saboneteira louça		
16.10	1,00	Unid	Brinquedo do tipo ALFHA 03B-ALFHAFORT B. fornecimento e montagem		
16.11	2,00	Unid	Placa de obra		
TOTAL GERAL					

PREFEITURA MUN. DE RIO DAS OSTRAS
Ronaldo Barcellos Fróes
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

O atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a Engenharia Elétrica (item 14.5) e Agrônomo (item 16.4) os quais são atribuições que exigem responsabilidade técnica de um Engenheiro Elétrico e Agrônomo

Este atestado encontra-se arquivado no CREA RJ, junto à Art nº <u>AD 111785</u>	
de	<u>29/06/2000</u> , fazendo parte integrante da Certidão nº <u>16874/2002</u>
Folha nº	<u>05/05</u>
Rio,	<u>04/11/2002</u>



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO**.....

Registro: **2017100992** RNP: **2016343125**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020240060109 - de 01/03/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 07/05/2024 por: CONCLUSAO.....

Executante: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA.....

Registro: 1998200276.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITÁ SAÚDE.....

Endereço: TRV DO OUVIDOR 21 SALA 503 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: OUTRO.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): REFORMA.....

(2): RESTAURACAO.....

(3): PINTURA.....

Complemento:

(1): REVESTIMENTO

(2): OUTROS

Informação Complementar:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL BASILEU ESTRELA,

DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, NO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA. 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

(12 MESES).

Nº do contrato: 008/2020.....

Quantificação: 3.700,00 m2.....

Data de Celebração: 01/06/2020.....

Data de Início: 01/06/2021.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 87839/2024)

Conclusão efetiva: 29/05/2023.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 243.000,00.....

Endereço: DIV LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

SANTA MARIA MADALENA RJ.....

ART Nº 2020240140517 - de 21/06/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 22/07/2024 por: CONCLUSAO.....

Executante: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA.....

Registro: 1998200276.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITÁ SAÚDE.....

Endereço: TRV DO OUVIDOR 21 SALA 503 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: OUTRO.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): REFORMA.....

(2): RESTAURACAO.....

(3): PINTURA.....

Complemento:

(1): REVESTIMENTO

(2): OUTROS

Informação Complementar:

ART REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2020, QUE TEM POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL BASILEU ESTRELA, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA."

Nº do contrato: 008/2020.....

Quantificação: 3.700,00 m2.....

Data de Celebração: 01/06/2020.....

Data de Início: 31/05/2022.....

Conclusão efetiva: 29/05/2023.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 243.000,00.....

Endereço: DIV LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

SANTA MARIA MADALENA RJ.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 87839/2024)

RESSALVAS:
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRÔNOMICA [MANUTENÇÃO DE JARDINS E DE ...
ÁREAS VERDES], ENGENHARIA ELÉTRICA[INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE .
QUADROS ELÉTRICOS, CABINES PRIMÁRIAS, GERADORES E NOBREAKS] E ENGENHARIA MECÂNICA ..
[INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E DE EXAUSTORES] o(s) qual(is) ...
e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO
AGRÔNOMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO MECÂNICO
OBSERVAÇÕES:
O CREA-RJ SOMENTE RECONHECE AVERBAÇÃO DO PRESENTE ATESTADO PARA O ENGENHEIRO CARLOS
ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO A PARTIR DE 01/06/2021
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas e observações, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
constantes.
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 87839/2024

Emitida às: 22/07/2024 14:40 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.12224650359383293

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2024

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

Tv. do Ouvidor, n 21 - sala 503 - Centro, Rio de Janeiro, CEP 20040-040 – Rio de Janeiro
CNPJ nº 40.289.134/0001-99, TEL: (21) 2209-3632 - matheus.riobonito@bol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº 008/2020 – vigência 12 (doze) meses com início em 01/06/2020 – R\$ 243.000,00

1ª Renovação – vigência 12 (doze) meses com início em 01/06/2021 - R\$ 243.000,00

2ª Renovação – vigência 12 (doze) meses com início em 31/05/2022 - R\$ 243.000,00

Atestamos para fins de prova de idoneidade e capacidade técnica, que a empresa **TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida à RUA ALMIRANTE BARROSO, 81 / SALA 3301 - CENTRO - RIO DE JANEIRO – RJ, CNPJ 29.167.442/0001-09, registrada no CREA – RJ com o nº 1998200276, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO, CREA - RJ 2017100992**, do Engenheiro Civil **JOSUÉ LÍRIO CAETANO GOMES, CREA 2021102610**, do Engenheiro Civil **LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR, CREA - RJ nº 1981105050**, executou o "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL BASILEU ESTRELA, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA**", compreendendo todo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e ferramentas necessários, para a boa, satisfatória e correta execução dos serviços. Com a utilização de sistema de gestão de serviços, no período de 3 anos (01/06/2020 a 29/05/2023), conforme descrição detalhada anexa.

Santa Maria Madalena, 14 de Maio de 2024.



Thaynara Perdomo Santuchi
Assistente Administrativo
Matrícula: 257

THAYNARA PERDOMO SANTUCHI

Fiscal do Contrato

Matrícula Nº 257

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

Tv. do Ouvidor, n 21 - sala 503 - Centro, Rio de Janeiro, CEP 20040-040 – Rio de Janeiro

CNPJ nº 40.289.134/0001-99, TEL: (21) 2209-3632 - matheus.riobonito@bof.com.br

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL BASILEU ESTRELA, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA. COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS, DESEMPENHADOS PELA EMPRESA TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. E SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipos de serviços de manutenção preventiva e corretiva:

A) Serviços de pequena pintura (madeira, concreto, tijolos, pedras e argamassa) interna e externa, em área de 800,40 m²; (2.401,2 m² - 3 anos)

B) Serviços de manutenção civil predial, tais como alvenaria, como reparo em reboco, gesso, reparos de pisos (cerâmico, monolítico, cimentado/concreto, vinílico, emborrachado e granito) e pisos táteis, montagem e desmontagem de portas, janelas, divisórias e acessórios de madeira, alumínio e gesos, inclusive drywall, manutenção e reparos em revestimentos de faixadas com uso de andaime, entre outros na área de manutenção civil, em área de 7.200 m²/ ano (21.600 m² - 3 anos)

C) Serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros de parede, em 48 un; (144 un – 3 anos)

D) Serviços de manutenção em sistemas hidrossanitários: vazamentos, entupimentos de tubulações, troca de metais, louças e desobstrução de esgoto interno, caixas de gordura, caixas de inspeção, limpeza de fossas e correlatos de forma manual em 2.040 un de peças (6.120 un – 3 anos), 4.120 m de tubo dn 40 mm (12.360 m – 3 anos) e 2.100 m de tubo dn 150 mm (6.300 m – 3 anos);

E) Serviços de instalação e manutenção elétrica: quadros elétricos, troca de lâmpadas, ares-condicionados, reatores, refletores do prédio, interruptores, fiação interna, disjuntores e canaletas, em 1.080 un de peças (3.240 un – 3 anos), 3.240 m de tubo dn 25 mm (9.720 m – 3 anos) e 2.080 m de tubo dn 40 mm (6.240 m – 3 anos);

F) Serviços de manutenção de jardins, em área de 180,00 m² (540 m² - 3 anos);

G) Serviços de serralheria: corrimão, gradil, grelha, reparos em janelas, portas e caixilhos de ferro, que venham a oxidar com a ação do tempo, em 10 un de peças (30 un – 3 anos), 180 m de corrimão (540 m – 3 anos) e 120 m² de gradil (360 m² - 3 anos);

H) Manutenção em coberturas: substituição de telhas e cumeeiras quebradas, revisão de fixação de telhas, limpeza de telhados, manutenção e conservação de estruturas metálicas e desobstrução de calhas e condutores de águas pluviais, em área de 600,00 m² (1.800 m² - 3 anos);

I) Serviços de instalação e reparo em forros (gesso, acrílico, pvc, madeira e modulados em geral) e substituição de placas se necessário, em área de 64,08 m² (192,24 m² - 3 anos);

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

Tv. do Ouvidor, n 21 - sala 503 - Centro, Rio de Janeiro, CEP 20040-040 – Rio de Janeiro
CNPJ nº 40.289.134/0001-99, TEL: (21) 2209-3632 - matheus.riobonito@bol.com.br

- J) Serviços de substituição de vidros quebrados, em área de 159,96 m² (479,88 m² - 3 anos);
- K) Serviços de limpeza e desobstrução de caixas de águas pluviais, em área de 204,24 m² (612,72 – 3 anos) ou 5 caixas d'água de 5000 litros;
- L) Manter limpos os sifões das pias, cubas, lavabos e tanques, substituindo, se necessário, em 2.400 un de peças (7.200 un – 3 anos);
- M) Manter os registros com seus respectivos volantes, em 120 un de peças (360 un – 3 anos) ;
- N) Substituir reparos de válvulas de descargas, em 120 un de peças (360 un – 3 anos);
- O) Trocar, sempre que necessário, reparo de torneiras, em 48 un de peças (144 un – 3 anos);

Periodicidade e frequência:

a) no caso de Válvulas e Caixas de Descargas:

MENSALMENTE
✓ Inspeccionar os vazamentos
✓ Regular e reparar dos elementos componentes das válvulas
✓ Testar válvulas e caixas de descarga para verificar vazamentos

b) no caso de Registros, Torneiras e Metais Sanitários:

MENSALMENTE
✓ Inspeccionar funcionamento
✓ Inspeccionar corrosão
✓ Inspeccionar as uniões dos tubos e conexões
✓ Inspeccionar e solucionar vazamentos
✓ Limpar e desobstruir o que for necessário
✓ Reparar e fixar os metais

c) no caso de Tubulações Aparentes (tubos, conexões e acessórios):

MENSALMENTE
✓ Inspeção de corrosão

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

Tv. do Ouvidor, n 21 - sala 503 - Centro, Rio de Janeiro, CEP 20040-040 – Rio de Janeiro

CNPJ nº 40.289.134/0001-99, TEL: (21) 2209-3632 - matheus.riobonito@bol.com.br

✓ Inspeção de vazamentos
✓ Serviços de Desobstrução
✓ Reparos de trechos ou fixações, inclusive repintura
✓ Inspeção do estado de conservação do isolamento
✓ Inspeção das uniões dos tubos e conexões

TRIMENSTRALMENTE
✓ Inspecionar e reparar em caso de vazamento, corrosão das tubulações e juntas de dilatação
✓ Reparar os trechos de fixação, inclusive repintura contra corrosão, quando necessário.

d) no caso de Ralos e Aparelhos Sanitários:

MENSALMENTE
✓ Inspecionar o funcionamento
✓ Limpar e desobstruir o que for necessário

SEMESTRALMENTE
✓ Inspecionar as tampas e transbordamento
✓ Limpar e desobstruir se necessário
✓ Reparar o que for necessário

e) no caso de Caixas Coletoras e Caixas de Gordura:

SEMESTRALMENTE
✓ Inspeção geral
✓ Retirar o material sólido
✓ Retirar óleos e gorduras

f) no caso de calhas:

MENSALMENTE
✓ Executar serviços de limpeza e desobstrução
✓ Inspecionar as uniões, calhas e tubos
✓ Inspecionar os vazamentos
✓ Reparar trecho e fixa-lo

PROJETO SOCIAL CRÊSCe COMUNIDADE

Tv. do Ouvidor, n 21 - sala 503 - Centro, Rio de Janeiro, CEP 20040-040 – Rio de Janeiro

CNPJ nº 40.289.134/0001-99, TEL: (21) 2209-3632 - matheus.riobonito@bol.com.br**g) no caso de ventiladores:**

MENSALMENTE
✓ Verificação da tensão e estado das correias
✓ Verificação da fixação e da base do motor
✓ Reaperto de fusíveis, contatos e terminais
✓ Verificação da fiação
✓ Verificação do aperto dos parafusos em geral

SEMESTRALMENTE
✓ Eliminar os focos de corrosão e pintura
✓ Limpar serpentinas

h) no caso de ar condicionado:

MENSALMENTE
✓ Desobstrução de filtro de ar de retorno
✓ Limpeza externa e interna do gabinete
✓ Lubrificação
✓ Verificação da bandeja e desobstrução do dreno

TRIMESTRALMENTE
✓ Verificação e eliminação de pontos de corrosão

i) no caso de exaustores:

MENSALMENTE
✓ Limpeza interna e externa do gabinete
✓ Análise de ruídos anormais

TRIMESTRALMENTE
✓ Verificação e eliminação de pontos de corrosão

j) no caso de áreas verdes externas

MENSALMENTE
✓ Corte e limpeza de áreas gramadas – 80 m ²

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

Tv. do Ouvidor, n 21 - sala 503 - Centro, Rio de Janeiro, CEP 20040-040 – Rio de Janeiro

CNPJ nº 40.289.134/0001-99, TEL: (21) 2209-3632 - matheus.riobonito@bol.com.br

PROFISSIONAIS E AUXILIARES (Total de postos de trabalho 16):

1	Hospital Municipal Basileu Estrela
2	Centro de Atenção Psicossocial
3	PSF Manoel de Moraes
4	PSF Triunfo - Dr Antonio Franco
5	PSF Colombiano de Almeida Santos
6	Posto de Saúde Dr. Loretto
7	Posto de Saúde de Vila Sampaio
8	Posto de Saúde de Osorio Bersot
9	Posto de Saúde Sossego do Imbé
10	Posto de Saúde Santo Antônio do Imbé
11	Posto de Saúde Agulha dos Leais
12	Posto de Saude do Brinco
13	Posto de Saúde Terras Frias
14	Posto de Saude Ribeirao Santissimo
15	Posto de Saúde Barra Linda
16	Posto de Saúde Alto do Imbé

Aux. de Manutenção – (03 funcionários) 2.112 h

- Atendendo aproximadamente 3.705 m² de área construída.
- Manutenção preventiva e corretiva de quadros elétricos, cabines primárias, geradores de energia elétrica, nobreaks, equipamentos de ar-condicionado manutenção mecânica e hidráulica;
- Realiza atividades de pintura, alvenaria, locomoção de móveis etc.;
- Serviços executados com as unidades em pleno funcionamento.


Thaymara Perdomo Santuc
Assistente Administrativo
Matricula: 257

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

Tv. do Ouvidor, n 21 - sala 503 - Centro, Rio de Janeiro, CEP 20040-040 – Rio de Janeiro

 CNPJ nº 40.289.134/0001-99, TEL: (21) 2209-3632 - matheus.riobonito@bol.com.br
FORNECIMENTO DE EPI'S E UNIFORMES:

EPI			
ITEM	FUNÇÃO	QUANT	QUANT 3 ANOS
Luva de vaqueta mista	Aux. de Manut Predial	8	24
Capacete de segurança c/ carneira e jugular-amarelo	Aux. de Manut Predial	4	12
Óculos de proteção CA 16.462	Aux. de Manut Predial	4	12
Protetor auricular- tipo plug 17 dba	Aux. de Manut Predial	16	48
Mascara PFF1	Aux. de Manut Predial	16	48
Óculos de proteção - incolor CA 11.288	Aux. de Manut Predial	8	24
Botina de segurança - Bravo CA 27.484	Aux. de Manut Predial	4	12

Uniforme			
ITEM	FUNÇÃO	QUANT	QUANT 3 ANOS
Camisa de manga curta em brim - azul	Aux. de Manut Predial	8	24

Investimento		
ITEM	QUANT	QUANT 3 ANOS
Makita - serra mármore	1	3
Furadeira Bosch	1	3

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

Tv. do Ouvidor, n 21 - sala 503 - Centro, Rio de Janeiro, CEP 20040-040 – Rio de Janeiro
CNPJ nº 40.289.134/0001-99, TEL: (21) 2209-3632 - matheus.riobonito@bol.com.br

Insumos		
ITEM	QUANT	QUANT 3 ANOS
Colher de pedreiro	2	6
Linha de pedreiro	2	6
Balde	2	6
Martelo	2	6
Trena	2	6
Metro	2	6
Serrote	2	6
Serrinha	2	6
Lápis	2	6
Voltímetro / amperímetro	2	6
Arco de serra	2	6
Alicate	2	6
Alicate de bico	2	6
Fita isolante	2	6
Fita veda rosca	2	6
Caixa de chaves	2	6
Jogo de chaves combinadas	2	6
Prumo	2	6
Trincha	2	6
Carrinho de mão	2	6
Rolo	2	6
Rolo pequeno	2	6
Extensor	2	6
Bolsa de ferramenta	2	6
Espátula	2	6
Chave inglesa	2	6
Talhadeira	2	6
Ponteira	2	6
Desempenadeira	2	6
Desempenadeira de aço	2	6
Machadinho de borracha	2	6
Passa fio	2	6
Adesivo pvc	2	6

Barbieri
Thaynara Perdomo Santos
Assistente Administrativo
Matrícula: 257

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

Tv. do Ouvidor, n 21 - sala 503 - Centro, Rio de Janeiro, CEP 20040-040 – Rio de Janeiro

CNPJ nº 40.289.134/0001-99, TEL: (21) 2209-3632 - matheus.riobonito@bol.com.br

Responsáveis técnicos:

Carlos Alexandre de Almeida Santiago – CREA/RJ nº 2017100992

Josué Lírio Caetano Gomes – CREA/RJ nº 2021102610

Luiz Antônio Ramos Sumar – CREA/RJ nº 1981105050

Atestamos, para devidos fins, a qualidade na prestação de serviços da empresa contratada, e declaramos ainda para devidos fins, que foram cumpridos satisfatoriamente as obrigações assumidas, atendendo dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo em nossos arquivos que desabone a conduta da empresa.

Atenciosamente,

Santa Maria Madalena, 14 de Maio de 2024.



THAYNARA PERDOMO SANTUCHI

Fiscal do Contrato

Matrícula Nº 257



Thaynara Perdomo Santuchi
Assistente Administrativo
Matrícula: 257

Página 9 de 9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CAWA-06SB-V2X0-J36U



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2024 é(são) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 25/10/2024 19:37:05 (Certificado Digital)



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



Nome	LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR			Registro Nacional
Filiação	ROBESIO NOVAES SUMAR VANDA CECILIA RAMOS SUMAR			200603334-4
C.P.F.	462.806.347-87	Documento de Identidade	RJ-54019 CREA-RJ	Tipo Sang.
Nascimento	21/06/1956	Naturalidade	RIO DE JANEIRO RJ	UF Nacionalidade
Crea de Registro	CREA-RJ	Emissão	18/08/2008	Validade
Ass. Presidente	[Assinatura]			Registro no Crea
				1981105050



Valida em todo o
Território Nacional

Título Profissional	Engenheiro Civil
Ass. do Profissional	[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	1/17

Elaborado/Revisado:		Sue Ellen Santos da Silva	
Aprovado:		Paulo Cesar Bezerra da Silva	
Item	Rev.	DATA	HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES
N/A	00	08/08/2019	Implantação no Sistema de Gestão
1	01	20/07/2025	Inclusão de outras empresas do Grupo.
10	01	20/07/2025	Inclusão do Canal de Denúncia e Reporte

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

O GRUPO PRIZMA e suas subsidiárias, TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO, SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO, LOCCAR VEICULOS E MÁQUINAS E SANIT SERVICE elaboram esta Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno com o objetivo de estabelecer práticas a serem seguidas por todos os colaboradores diretos e indiretos, fornecedores, administradores, prestadores de serviço e parceiros comerciais, garantindo conformidade com a legislação vigente de combate à corrupção, em especial:

- Lei Brasileira Anticorrupção nº 12.846/2013;
- Decreto nº 8.420/2015 (regulamenta a Lei Anticorrupção);
- Lei Antitruste nº 12.529/2011;
- Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 (substitui gradualmente a Lei nº 8.666/1993);
- Lei de Improbidade Administrativa nº 8.429/1992 (atualizada pela Lei nº 14.230/2021);
- Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais, quando aplicável).

Esta política aplica-se a todos os colaboradores e deve orientar decisões e ações em nossas atividades.

2. DIRETRIZES

A conduta ética é um dos principais valores do GRUPO PRIZMA. Nossa organização tem como filosofia o estrito cumprimento da legislação brasileira e cobra o mesmo comportamento de todos os seus profissionais.

Nossos Colaboradores devem se abster de praticar quaisquer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, assim considerados como todos aqueles atos praticados que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos, que podem assim ser identificados:



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial

DATA: 08/08/2019

REVISÃO

01

ABRANGÊNCIA: Todos os setores

IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13

FOLHA

2/17

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta política e na legislação vigente;
- Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.
- Também são considerados atos lesivos contra a administração pública, quando pessoa (s) ou empresa (s), no tocante às licitações e contratos:
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública.

Para fins desta política, também constitui infração a prática dos atos abaixo, que importem enriquecimento ilícito ao auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade, notadamente:

- Receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial

DATA: 08/08/2019

REVISÃO

01

ABRANGÊNCIA: Todos os setores

IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13

FOLHA

3/17

- Perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços de agentes públicos, acima, por preço superior ao valor de mercado;
 - Perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;
 - Utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de quaisquer agentes públicos, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;
 - Receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;
 - Receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre medição ou avaliação em obras públicas ou qualquer outro serviço, ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer agente público;
 - Oferecer emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;
 - Receber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;
 - Receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;
 - Incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial de agentes públicos;
 - Usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial de agentes públicos.
-



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	4/17

Os Colaboradores deverão, ainda, evitar qualquer conduta que possa ser interpretada de maneira imprópria e não condizente com os negócios do GRUPO PRIZMA.

Dessa forma, em resumo, todos os Colaboradores que atuam em nome do GRUPO PRIZMA estão proibidos de receber, oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (diretamente ou indiretamente através de terceiros) qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício do GRUPO PRIZMA, ou ainda, obter informações confidenciais sobre oportunidade de negócios, licitações ou as atividades de seus concorrentes.

3. BRINDES E SIMILARES

A distribuição ou recebimento de brindes, presentes, viagens, cortesias de entretenimento e similares, realizadas de/para clientes, fornecedores e outras partes que possuam relacionamento profissional com o GRUPO PRIZMA, não deve ser utilizado para satisfazer relacionamento estritamente pessoal ou proporcionar vantagem para Colaboradores ou para o GRUPO PRIZMA.

É estritamente proibido ofertar ou receber brindes e similares na forma de dinheiro, independentemente de seu valor.

Um brinde ou similar não deve ser ofertado ou recebido como meio indevido para exercer influência ou, ainda, diante da possibilidade de ser interpretado como suborno.

Nenhum brinde ou similar poderá ser ofertado ou recebido com o objetivo de influenciar ou alterar decisão que possa beneficiar algum Colaborador ou o próprio GRUPO PRIZMA.

Brindes ou similares com valor comercial superior a R\$ 200,00 deverão ter aprovação expressa e em conjunta do Líder Direto e de um Diretor.

O GRUPO PRIZMA proíbe todo e qualquer pagamento, através do qual uma ação, serviço ou ato governamental possa ser agilizado ou que vise assegurar a execução de uma ação ou serviço em relação às suas condições normais.

4. CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A utilização de terceiros nas relações entre o GRUPO PRIZMA e o setor público é fonte de grande risco para sua integridade, pois eles representam o interesse da Companhia, ainda que



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial

DATA: 08/08/2019

REVISÃO

01

ABRANGÊNCIA: Todos os setores

IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13

FOLHA

5/17

não façam parte do seu quadro de colaboradores ou não estejam diretamente subordinados a ela. Ainda que a contratação de terceiros não tenha como objetivo imediato intermediar o relacionamento com a administração pública, tal fato pode ocorrer durante a execução do contrato, gerando risco a integridade do GRUPO PRIZMA.

Para diminuir as chances de que a Companhia se envolva ou tenha seu nome de alguma forma associado a atos de corrupção ou fraude, em função da atuação de terceiros, o GRUPO PRIZMA adota as seguintes medidas para a contratação e supervisão de fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, entre outros:

- a) É política do GRUPO PRIZMA realizar negócios somente com Colaboradores Terceiros que tenham ilibada reputação e integridade e que sejam qualificados tecnicamente;
- b) É realizada para certos fornecedores e prestadores de serviço uma análise técnica e qualitativa antes de sua contratação, através de formulário enviado pelo setor de qualidade, fazendo parte do SGI – Sistema de Gestão Integrado;
- c) É realizada uma due diligence do Colaborador Terceiro, mediante o levantamento de informações independentes e do preenchimento do formulário próprio arquivado na sede do GRUPO PRIZMA, sem prejuízo da solicitação de informações adicionais ou outros documentos antes da contratação;
- d) Não é admitido, em hipótese alguma, que algum Colaborador Terceiro, agindo em nome do GRUPO PRIZMA, exerça qualquer tipo de influência imprópria sobre qualquer pessoa, seja ela agente público ou não;
- e) Não é admitida a contratação de Colaboradores Terceiros, que tenham sido indicados ou recomendados, ainda que informalmente, por agentes públicos;
- f) A contratação é realizada de forma transparente e pautada em critérios técnicos (preço, qualidade, histórico, etc.) e objetivos, bem como sujeita a prévia concorrência, exceto se a concorrência for dispensada por algum membro da diretoria;
- g) Durante o processo de concorrência, os Colaboradores do GRUPO PRIZMA não poderão receber ou ofertar qualquer tipo de presente ou entretenimento, de qualquer pessoa,



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	6/17

física ou jurídica, seja ela agente público ou não que possa influenciar ou compensar impropriamente um ato ou decisão, como compensação real ou pretendida para qualquer benefício do GRUPO PRIZMA e de seus sócios;

- h) A contratação deve ser documentada e formalizada mediante a assinatura de contrato;
- i) A partir da data de divulgação desta Política, em todos os contratos firmados com Colaboradores Terceiros devem obrigatoriamente ser incluídas cláusulas anticorrupção para assegurar o cumprimento desta Política na forma do **Anexo A** ou deve ser assinado Termo de Declaração que compõe o **Anexo B** ou, excepcionalmente para a relação com os clientes, deve ser incluída nas propostas comerciais do GRUPO PRIZMA cláusula nos termos do **Anexo C**, sendo que a escolha entre as alternativas será de prerrogativa da diretoria e do departamento jurídico;
- j) É exigido que o Colaborador Terceiro tenha conhecimento e adiram ao Código de Conduta e Ética e a presente Política, mediante cláusula específica ou a assinatura do Termo de Declaração acima mencionado; e
- k) É aplicada multa, suspensão ou interrupção das atividades, rescisão do contrato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, caso o Colaborador Terceiro viole o Código de Conduta e Ética, essa Política ou as Leis Anticorrupção.

O processo de due diligence dos Colaboradores Terceiros será analisado pelo setor de Gestão da Qualidade (QSMS) do GRUPO PRIZMA, ou pelo setor responsável pela contratação, e, caso seja identificada alguma informação sensível relacionada à corrupção, este setor deverá submeter o caso à análise e aprovação de algum diretor.

São exemplos de informações sensíveis relacionadas à corrupção:

- l) Um Colaborador Terceiro que esteja sendo investigado ou tenha sofrido condenação por violação às leis anticorrupção;
- m) Um Colaborador Terceiro que tenha sido proibido de participar em licitações públicas;



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	7/17

- n) Um Colaborador Terceiro que possua familiares ou mantenha relacionamento com terceiros, agente públicos ou não, pessoas politicamente expostas, em posição de proferir decisão favorável de interesse da Companhia;
- o) Pedido de adiantamento, descontos excessivos e pagamento adicionais com taxas extras e comissões;
- p) Celeridade acima da média para obtenção de licenças e autorizações;
- q) Recomendação do terceiro feita pela administração pública.

Serviços pequenos, pontuais e comuns, ou a aquisição de produtos de baixo valor (ex. material de escritório) inferior a R\$ 200,00 que sejam usados nas atividades corriqueiras do GRUPO PRIZMA dispensarão o procedimento de due diligence e concorrência descritos nos itens c) e f) acima.

5. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

É vedado ao empregado direto ou indireto do GRUPO PRIZMA, administrador, representante, fornecedor ou prestador de serviço realizar, em nome do GRUPO, qualquer contribuição para campanhas ou causas políticas.

O GRUPO PRIZMA respeita o envolvimento individual em assuntos cívicos e participação política, desde que realizada em tempo livre e a custos próprios, deixando claro que não representa a empresa.

6. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Todos os Colaboradores que tenham a intenção de realizar doações filantrópicas ou patrocínios pelo GRUPO PRIZMA, ou em nome dele, devem informar previamente ao Diretor Financeiro do GRUPO PRIZMA, que irá submeter o pleito para avaliação do Comitê de Ética, após verificadas todas as informações abaixo mencionadas.

As doações e patrocínios devem respeitar as seguintes medidas, cumulativamente:

- a) As doações e patrocínios não devem ser feitas com intenção de receber qualquer vantagem indevida para do GRUPO PRIZMA;



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial

DATA: 08/08/2019

REVISÃO

01

ABRANGÊNCIA: Todos os setores

IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13

FOLHA

8/17

- b) As doações e patrocínios devem ser devidamente documentadas por meio de contrato assinado pelas partes;
 - c) Os recursos decorrentes das doações e patrocínios devem ser destinados a fins lícitos e previamente definidos;
 - d) Nenhum patrocínio ou doação deve ser feito a agentes públicos (ou a entidades das quais participem) e/ou terceiros que possam influenciar decisões de maneira favorável aos interesses do GRUPO PRIZMA;
 - e) A doação deve ser feita à instituição e não a pessoa física e, em nenhuma circunstância, o pagamento pode ser feito em dinheiro ou através de depósito em conta corrente pessoal;
 - f) As instituições beneficiadas devem ser examinadas pelo GRUPO PRIZMA por meio da análise dos balanços, certidões, e outros documentos necessários para realizar a sua prévia due diligence;
 - g) Caso os Colaboradores tenham alguma relação com a instituição beneficiária devem comunicar imediatamente ao Diretor Financeiro do GRUPO PRIZMA;
 - h) Deve ser incluída no contrato cláusula contratual que assegure (a) que os recursos serão destinados a fins lícitos, e (b) a adesão da instituição beneficiária ao Código de Conduta e Ética e a presente Política do GRUPO PRIZMA;
 - i) Em caso de violação do Código de Ética e Conduta e da presente Política ou das Leis Anticorrupção pela instituição beneficiária, será aplicada multa, suspensão ou interrupção das atividades, rescisão do contrato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
 - j) Caso aprovada a doação ou patrocínio pelo Comitê de Ética, o GRUPO PRIZMA fiscalizará a instituição beneficiária com o fim de verificar se os recursos estão sendo utilizados para os fins lícitos que foram inicialmente destinados.
-



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	9/17

7. OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

O GRUPO PRIZMA pode ser responsabilizado por atos ilícitos praticados pelos sócios ou sociedades que tenha alguma participação decorrente de parcerias, joint-ventures ou fusões, aquisições e outras reestruturações societárias.

O GRUPO PRIZMA compromete-se a, nesses casos, observar o seguinte procedimento:

- a) Buscar parceiros ou companhias alvo que tenham o mesmo comprometimento com os valores éticos adotados pela Companhia;
- b) Realizar processo de due diligence criterioso que englobe uma análise fiscal, contábil, financeira e jurídica, bem como incluir no correspondente contrato cláusulas anticorrupção adequadas, além de cláusulas de indenização por eventual passivo que venha a ser atribuído à Companhia;
- c) Solicitar a adesão das parceiras ou empresas alvo ao Código de Ética e Conduta do GRUPO PRIZMA e essa Política;
- d) Após o fechamento da parceria ou aquisição, o GRUPO PRIZMA aplicará nas parceiras ou empresas alvo as mesmas regras de Compliance por ela adotada, como exemplo, canal de denúncia, política de brindes e contratação de terceiros, dentre outros.

Caso sejam identificadas quaisquer violações às Leis Anticorrupção, o Comitê de Ética deve ser comunicado formalmente e imediatamente.

8. REGISTRO E CONTABILIZAÇÃO

O GRUPO PRIZMA manterá, a todo tempo, um sistema de livros e registros contábeis e financeiros transparente, automatizado, atualizado e preciso, observando rigorosamente a legislação e as normas regulatórias aplicáveis.

Nenhuma operação financeira ou patrimonial será realizada fora dos livros comerciais ou fiscais. Todos os Colaboradores devem informar adequadamente as áreas responsáveis sobre



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	10/17

quaisquer transações e pagamentos para que sejam devidamente apurados, justificados e lançados nos registros contábeis.

Toda documentação de suporte para as transações deverá ser mantida, no mínimo, por 5 (cinco) anos, se não for exigido maior período pela legislação específica.

O GRUPO PRIZMA mantém uma estrutura de controles internos que assegura a pronta elaboração e confiabilidade dos seus relatórios e demonstrações financeiras.

Todas as transações financeiras são registradas em Sistema ERP, gerando base consistente para todas as análises financeiras, conciliações bancárias e contábeis. Além dos controles acima, as demonstrações financeiras do GRUPO PRIZMA são auditadas por empresa de auditoria externa.

O GRUPO PRIZMA não aceita e nem apoia qualquer iniciativa relacionada a processos feitos para ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos, tais como os exemplos abaixo (não exaustivos):

- a) “Caixa dois”;
- b) Formas incomuns ou padrões complexos de pagamento;
- c) Transferências incomuns para/de países não relacionados à transação;
- d) Sonegação fiscal;
- e) Lavagem de dinheiro;
- f) Transações que envolvam locais anteriormente associados à “lavagem de dinheiro” ou à sonegação fiscal.

Qualquer indício de ocorrências relacionadas aos temas acima ou outros correlacionados devem ser comunicados imediatamente para o gestor direto e/ou para a Ouvidoria do GRUPO PRIZMA.

9. TREINAMENTO E MONITORAMENTO

Para garantir o cumprimento dessa Política, os Diretores Financeiros do GRUPO PRIZMA implementarão as seguintes medidas:

- a) Realizarão, anualmente, um treinamento para seus empregados diretos e indiretos, e administradores (“Colaboradores Próprios”), em todas as unidades de negócio da



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	11/17

Companhia, sobre essa Política, as Leis Anticorrupção e o Código de Ética e Conduta, que poderão ser presenciais, por videoconferência ou outro meio não presencial, como por exemplo, via Web;

- b) Aplicarão um questionário anual sobre a programa de Compliance a ser respondido por todos os seus Colaboradores Próprios;

Instruirão os Colaboradores Próprios sobre os sinais de alerta que podem representar um indício de corrupção ou fraude, bem como sobre o dever de comunicar ao Comitê de Ética imediatamente por escrito caso verificado qualquer dos eventos abaixo ou outros que possam representar indício de corrupção ou fraude:

- I. A contraparte, ou seus sócios e administradores tenham histórico de corrupção, atos antiéticos ou potencialmente ilegais;
- II. A contraparte pediu uma comissão a ser paga em dinheiro ou outra forma irregular;
- III. A contraparte é controlada por um agente público ou tem relacionamento próximo com o Governo;
- IV. A contraparte é recomendada por um agente público;
- V. A contraparte fornece ou requisita quaisquer documentos duvidosos;
- VI. A contraparte se recusa ou tenta dificultar a inclusão das cláusulas anticorrupção no contrato por escrito; e
- VII. A contraparte possuir relação de parentesco com agente público ou com a Companhia.

Os Colaboradores poderão utilizar o canal de denúncia da Companhia, inclusive de forma anônima, se assim desejarem.

Anualmente, será realizada auditoria independente para verificar se todas as regras previstas nesta Política estão sendo cumpridas pelos Colaboradores, a ser realizado por firma de auditoria ou escritório de advocacia a ser contratado pelo Diretor Financeiro do GRUPO PRIZMA,



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	12/17

exclusivamente, para este fim. Concluída a auditoria, os auditores independentes encaminharão um relatório para o Diretor Financeiro do GRUPO PRIZMA ("Relatório de Compliance").

O Diretor Financeiro do GRUPO PRIZMA submeterá ao Comitê de Ética o Relatório de Compliance, para que sejam propostas soluções para as eventuais falhas apontadas, bem como recomendações de medidas que possam reforçar a política anticorrupção da Companhia.

10. CANAL DE DENÚNCIA E REPORTE

Sempre que houver violação desta Política por colaboradores, terceiros ou prestadores de serviço, o fato deve ser comunicado para medidas cabíveis, preservando negócios, imagem e reputação do GRUPO PRIZMA.

As denúncias podem ser realizadas à Ouvidoria, de forma anônima ou identificada, com garantia de confidencialidade e proibição de retaliações. Relatos devem ser precisos e, sempre que possível, acompanhados de evidências.

Canais:

E-mail: ouvidoria@prizma.com.br

Internet: www.prizma.com.br/contato/ouvidoria

11. MEDIDAS DISCIPLINARES

Descumprimentos desta Política serão punidos conforme a Cláusula 16 do Código de Ética e Conduta da empresa.

12. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro que tomei conhecimento do Código de Conduta e da Política de Integridade contra Corrupção e Suborno, após ler e entender seu conteúdo, concordo com as regras contidas neste documento e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes nas minhas atividades profissionais sob pena de ações disciplinares, tais como advertência, suspensão ou desligamento.

Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar e formalizar ao meu gestor e à ouvidoria qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as regras estabelecidas.



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial

DATA: 08/08/2019

REVISÃO

01

ABRANGÊNCIA: Todos os setores

IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13

FOLHA

13/17

Declaro que, neste momento, não estou em nenhuma situação que viole estes documentos e que não conheço nenhuma circunstância que possa gerar qualquer conflito com as regras nele contidas. Mesmo que eu não tenha uma situação conflitante agora, se ela surgir, divulgá-la-ei ao meu superior direto.

Anexo A

Cláusula [e] - Política Anticorrupção Fornecedores e Prestadores de Serviço

1.1. A Contratada se obriga, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando, à legislação brasileira anticorrupção, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro, assim como as normas e exigências constantes das políticas internas da Contratante.

1.2. A Contratada declara e garante que não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

1.3. A Contratada declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e (iv) sujeita a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

1.4. A Contratada declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a Contratante e/ou seus negócios.



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	14/17

1.5. A Contratada declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

1.6. A Contratada se obriga a notificar prontamente, por escrito, à Contratante a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção e/ou do disposto no Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno, que constitui Anexo [e] ao presente, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula.

1.7. A Contratada declara e garante que (i) os atuais representantes da Contratada não são funcionários públicos ou empregados do governo; e que (ii) informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo. A Contratante poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o Contrato, caso a Contratada realize referida nomeação nos termos do item “ii” acima, sendo que, neste caso, não serão aplicáveis quaisquer multas ou penalidades à Contratante pela rescisão do Contrato, devendo a Contratada responder por eventuais perdas e danos.

1.8. O não cumprimento pela Contratada das leis anticorrupção e/ou do disposto no Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno, será considerado uma infração grave ao Contrato e conferirá à Contratante o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a Contratada responsável por eventuais perdas e danos.

1.9. A Contratada se obriga a cumprir e fazer respeitar o Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno da Contratante, o qual declara, de forma irrevogável e irretratável, ter recebido da Contratante, aderir e conhecer, em especial as questões relacionadas às práticas anticorrupção e ao sigilo das informações relativas ao presente Contrato e tratar como matéria sigilosa todos os assuntos de interesse da Contratante que, direta ou indiretamente, tenha ou vier a ter conhecimento, obrigando-se a deles não utilizar em



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	15/17

benefício próprio ou divulgar, de forma a não permitir ou deixar que qualquer pessoa deles se utilize, sob pena de rescisão do presente Contrato, de pleno direito.

Cláusula [*] - Política Anticorrupção Clientes

1.1. As Partes se obrigam, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando, à legislação brasileira anticorrupção, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro, assim como as normas e exigências constantes das políticas internas da Contratada.

1.2. As Partes declaram e garantem que não estão envolvidas ou irão se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

1.3. As Partes declaram e garantem que não se encontram, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e (iv) sujeita a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

1.4. As Partes declaram que, direta ou indiretamente, não ofereceram, prometeram, pagaram ou autorizaram o pagamento em dinheiro, deram ou concordaram em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do Contrato, não irão ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a outra Parte e/ou seus negócios.

1.5. As Partes declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial

DATA: 08/08/2019

REVISÃO

01

ABRANGÊNCIA: Todos os setores

IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13

FOLHA

16/17

ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

1.6. As Partes se obrigam a notificar prontamente, por escrito, a outra Parte a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção e/ou do disposto no Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno da Contratada, que constitui Anexo [e] ao presente, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula.

1.7. As Partes declaram e garantem que (i) seus atuais representantes não são funcionários públicos ou empregados do governo; e que (ii) informarão por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo. As Partes poderão, a seu exclusivo critério, rescindir o Contrato, caso uma das Partes realize referida nomeação nos termos do item “ii” acima, sendo que, neste caso, não serão aplicáveis quaisquer multas ou penalidades pela rescisão do Contrato, devendo a Parte infratora responder por eventuais perdas e danos.

1.8. O não cumprimento pelas Partes das leis anticorrupção e/ou do disposto no Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno da Contratada, será considerado uma infração grave ao Contrato e conferirá o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, devendo a Parte infratora responder por eventuais perdas e danos.

1.9. As Partes se obrigam a cumprir e fazer respeitar o Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno da Contratada, o qual declara, de forma irrevogável e irretratável, ter recebido da Contratada, aderir e conhecer, em especial as questões relacionadas às práticas anticorrupção e ao sigilo das informações relativas ao presente Contrato, sob pena de rescisão do presente Contrato, de pleno direito.



POLÍTICA DE INTEGRIDADE CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO

MACROPROCESSO: Gestão Empresarial	DATA: 08/08/2019	REVISÃO	01
ABRANGÊNCIA: Todos os setores	IDENTIFICAÇÃO: PO-GE-01/13	FOLHA	17/17

Anexo B

Termo de Declaração e Adesão

[e], por meio do presente termo, declara, de forma irrevogável e irretratável, que se obriga a cumprir e fazer respeitar o Código de Conduta e Ética e Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno do Grupo Prizma, o qual declara, de forma irrevogável e irretratável, ter recebido diretamente do Grupo Prizma, aderir e conhecer, em especial as questões relacionadas às práticas anticorrupção e ao sigilo das informações, sob pena de rescisão de pleno direito do presente Contrato de [e] firmado em [e] pelas partes.

Rio de Janeiro, [dia] de [mês] de [ano].

Anexo C

Cláusula Anticorrupção na Proposta Comercial

O GRUPO PRIZMA [TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO, SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO, LOCCAR VEICULOS E MÁQUINAS E SANIT SERVICE HIGIENIZACAO] (“Companhia”) atua em conformidade com a legislação vigente e os preceitos de Compliance estabelecidos em seu Código de Ética e em sua Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno que se encontram divulgadas no site da Companhia.



Certificamos, para fins de direito, as atribuições do profissional abaixo qualificado:

Nome: LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR

Registro: 1981105050

Data de Registro: 12/07/1971

Carteira: RJ-54019/D

Emitida em: 18/08/2008

CPF:

RNP: 2006033344

TÍTULO(S):

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: 'ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33'

Texto da Legislação referente a atribuições:

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.'

LEI número 5194 de 24/12/1966, do CONFEA.....

'Art. 7º- As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo consistem em:

a) desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista e privada; b) planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; d) ensino, pesquisa, experimentação e ensaios; e) fiscalização de obras e serviços técnicos; f) direção de obras e serviços técnicos; g) execução de obras e serviços técnicos; h) produção técnica especializada, industrial ou agropecuária. Parágrafo único - Os engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomos poderão exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões.'

DECRETO número 23569 de 11/12/1933, do CONFEA.....

'Art. 28 - São da competência do engenheiro civil: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares; c) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro; d) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água; e) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação; '

DECRETO número 23569 de 11/12/1933, do CONFEA.....

'Art. 29 - Os engenheiros civis diplomados segundo a Lei vigente deverão ter: a) aprovação na Cadeira de "portos de mar, rios e canais", para exercerem as funções de Engenheiro de Portos, Rios e Canais; b) aprovação na Cadeira de "saneamento e arquitetura", para exercerem as funções de Engenheiro Sanitário; c) aprovação na Cadeira de "pontes e grandes estruturas metálicas e em concreto armado", para exercerem as funções de Engenheiro de Seções Técnicas, encarregadas de projetar e executar obras-de-arte nas estradas de ferro e de rodagem; d) aprovação na Cadeira de "saneamento e arquitetura", para exercerem funções de Urbanismo ou de Engenheiro de Seções Técnicas destinadas a projetar grandes edifícios. Parágrafo único - Somente engenheiros civis poderão exercer as funções a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" deste Artigo.'



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 03/07/2024

**CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
82112/2024**

(Continuação de Certidão de Atribuições Profissionais nº 82112/2024)

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Atribuições Profissionais nº 82112/2024

Emitida às: 03/07/2024 15:40 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.3694324216481698

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA - EM
RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 29.167.442/0001-09

CERTIDÃO EMITIDA em 04/11/2025, às 12:13:54

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em *01/11/2025*, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **2tMBuuapQztaF5c**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *01/11/2025*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *01/11/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 04/11/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 02/04/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

50026/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR

Registro: 1981105050

Data de Registro: 12/07/1971

Carteira: RJ-54019/D

Emitida em: 18/08/2008

CPF:

RNP: 2006033344

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Data colação de grau: 31/07/1981

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 50026/2025

Emitida às: 02/04/2025 19:06 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6996377234837213

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA - EM
RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 29.167.442/0001-09

CERTIDÃO EMITIDA em 04/11/2025, às 12:13:11

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 01/11/2025, aprendizes em número **INFERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **8KITmq1XAZ72AsN**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 01/11/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 01/11/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 04/11/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.167.442/0001-09, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 81, sala 3301, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-004, neste ato representada por **CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de identidade profissional nº 2017100992, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**; e,

LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional nº 54.019-D/RJ, expedida pelo CREA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na Av. [REDACTED], doravante designado **CONTRATADO**.

Resolvem as partes acima qualificadas celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação pelo **CONTRATADO** de serviços técnicos de Engenharia Civil.

1.2 O **CONTRATADO** será um dos responsáveis técnicos do quadro da **CONTRATANTE**, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

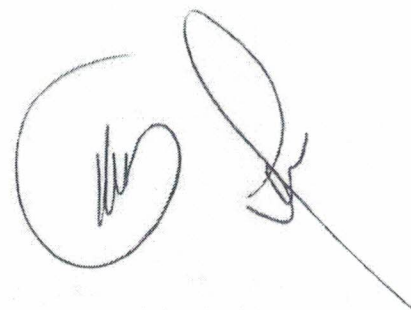
2.1 O **CONTRATADO** executará os serviços ora contratados, dentro dos mais altos padrões técnicos e administrativos, cumprindo, para tal, o estabelecido na Cláusula Primeira deste Contrato, bem como, as normas e especificações técnicas do âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 Os serviços ora contratados deverão ser realizados por prazo indeterminado a contar da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

4.1 A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias.

Two handwritten signatures in black ink. The first signature is a circular mark with a stylized 'M' inside. The second signature is a long, flowing cursive line.

CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÃO MENSAL

5.1 Pela execução dos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor equivalente a 6 (seis) salários mínimos, por mês, tomando-se como base sempre o salário mínimo nacional vigente na ocasião do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

6.1 São da exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO**, todos os impostos, taxas e emolumentos que incidam ou venham incidir sobre o presente contrato, seguro, e ainda, a cobertura dos prejuízos e danos que venha a causar a terceiros quando da execução do presente contrato, já estando os mesmos, incluídos no preço fixado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

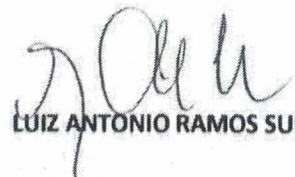
7.1 Este contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelas partes, mediante aviso escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, não cabendo ao **CONTRATADO** qualquer indenização, ressalvando-se apenas, o pagamento dos serviços até então executados e aprovados pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

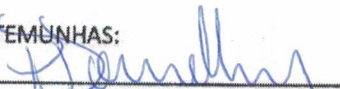
8.1 As partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

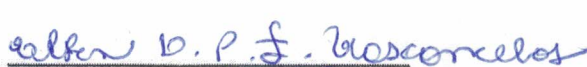
E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023.


TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR

TESTEMUNHAS:


Nome: Pedro H. D. Dornellas
CPF: 


Nome: Altair B. P. F. Vasconcelos
CPF: 





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/4
Data: 02/04/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

49996/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1998200276
Razão Social: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 29.167.442/0001-09
Data Registro: 04/11/1998
Endereço: - RUA DA ASSEMBLEIA 10 - EDIFÍCIO CANDIDO MENDES 10 3218/3219 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20011-901

RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL
201-0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA
501-1360 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRONÔMICA / PARQUES E JARDINS
3070-0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUÍMICA / OS ENGENHARIA QUÍMICA
7010-0 ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 21.500.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

EXPLORAÇÃO, DO RAMO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO: URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES; SERVIÇOS DE JARDINAGEM; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES; SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS TÉCNICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL; COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR, HOSPITALAR E INDUSTRIAL; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES; CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, USINAS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REDES DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE); CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESTINADAS AO TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, COMBUSTÍVEL OU NÃO, INCLUSIVE GESTÃO E TRATAMENTO DOS MESMOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS E PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO; DRENAGEM; EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL; MANUTENÇÃO E REPAROS EM EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, DE GÁS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO E



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 49996/2025)

SERVIÇOS DE PINTURA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLAS E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CARGAS SÓLIDAS E LÍQUIDAS DE NATUREZA RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, COMBUSTÍVEL OU NÃO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLANTAS E FLORES, NATURAIS E ARTIFICIAIS E FRUTOS ORNAMENTAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSUMOS AGRÍCOLAS, USINAGEM DE CAP - CIMENTO ASFÁLTICO PARA PAVIMENTAÇÃO - PARA PRODUÇÃO DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ABASTECIMENTO DE FROTA PRÓPRIA; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETRO; SERVIÇOS DE LEITURA DE MEDIDORES DE ÁGUA E GÁS; SERVIÇOS DE LEITURA DE RELÓGIO DE ÁGUA E GÁS; SERVIÇOS DE LEITURA E ENTREGA DE CONTAS; SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E CORTE DE GÁS E ÁGUA; SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA E GÁS; SERVIÇOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇO DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS; O SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL; SERVIÇOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, PODENDO AINDA ACRESCENTAR OU RESTRINGIR SEU OBJETIVO SOCIAL, MEDIANTE ALTERAÇÃO EM SEU ATO CONSTITUTIVO.

A SOCIEDADE POSSUI AS SEGUINTE FILIAIS: FILIAL SILVA JARDIM - ESTRADA SILVA JARDIM, ARARUAMA, Nº 1985, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - RJ, CEP: 28.820-000, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 29.167.442/0002-90; FILIAL RIO DAS OSTRAS - RUA DO TORRISTA, S/Nº, LOTES 05 E 06, QUADRA L, ZONA ZEN, RIO DAS OSTRAS - RJ, CEP: 28.899-016, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 29.167.442/0003-70; FILIAL ITAGUAÍ - RUA DO OUVIDOR, Nº 63, SALA 803, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20.040-031, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 29.167.442/0005-32; FILIAL RIO BONITO - AVENIDA ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA GUADALUPE, S/Nº, QUADRA IV, LOTE 003, CONDOMÍNIO INDUSTRIAL, RIO BONITO - RJ, CEP: 28.800-000.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

BRAULIO DA SILVA GOMES SALES



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 49996/2025)

RNP: 2013177429 Registro: 2014104021 expedido em 25/04/2014
TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Atribuições: RES 235/75 - ART 01
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 30/08/2019 Inclusão como RT: 30/08/2019
Ramo Atividade: ENG SEG TRABALHO
CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO
RNP: 2016343125 Registro: 2017100992 expedido em 07/04/2017
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Inclusão como QT: 10/05/2021 Inclusão como RT: 10/05/2021
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
FLAVIA DA CONCEICAO OLIVEIRA PEREIRA
RNP: 2007316013 Registro: 2009113445 expedido em 05/05/2009
TÍTULO: ENGENHEIRA QUÍMICA
Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 09/09/2024 Inclusão como RT: 09/09/2024
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA / OS ENG QUIMICA
JOSUE LIRIO CAETANO GOMES
RNP: 2020112310 Registro: 2021102610 expedido em 06/05/2021
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 1º DA RESOLUCAO Nº 310/1986 E NO ART. 2º DA RESOLUCAO Nº 447/2000, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUCAO Nº 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA AS ATIVIDADES DE GESTAO E COORDENACAO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIACAO (ATIVIDADE 06), REFERENTES A: ADMINISTRACAO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMENTO E MITIGACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INCLUINDO DISTRIBUICAO E TRATAMENTO DE AGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE EXCRETAS E DE AGUAS RESIDUARIAS (ESGOTO) EM SOLUCOES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO; COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITARIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUICAO AMBIENTAL
§ 1º DO ART. 5º DA RESOLUCAO Nº 1.073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RESOLUCAO Nº 1.073/2016, DO CONFEA
Inclusão como QT: 21/02/2022 Inclusão como RT: 21/02/2022
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
LUCIANA CALHEIRA PACHECO DE BRITTO
RNP: 2013502109 Registro: 2014119622 expedido em 07/08/2014
TÍTULO: ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 16/10/2023 Inclusão como RT: 16/10/2023
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS
LUIZ ANTONIO RAMOS SUMAR
Carteira Nº RJ-54019/D Expedida em: 18/08/2008 pelo Crea-RJ
RNP: 2006033344 Registro: 1981105050 expedido em 12/07/1971
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Inclusão como QT: 12/05/2023 Inclusão como RT: 12/05/2023
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 4/4
Data: 02/04/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

49996/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 49996/2025)

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA, ENG SEG TRABALHO e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 49996/2025

Emitida às: 02/04/2025 18:03 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6989339432850158

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

Empregador: 29.167.442/0003-70 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 652

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 93,9% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M)	100,0%
	Salário mediano para Homens (H)	
	Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	
Remuneração Mensal Média	Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H) Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M) Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)	93,9%